

**POLÍTICA E ESCRAVIDÃO:
O PROJETO EMANCIPACIONISTA
DE JOAQUIM NABUCO EM
*A ESCRAVIDÃO (1870)***

CÉLIO RICARDO TASINAFÓ

IZABEL ANDRADE MARSON
Apresentação

Cadernos da Graduação, nº 4, 2004

Cadernos da Graduação 4

Política e Escravidão: o projeto emancipacionista de Joaquim Nabuco em *A Escravidão* (1870)

Célio Ricardo Tasinafo

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Diretor: Prof. Dr. Rubem Murilo Leão Rêgo

Diretor Associado: Profª Drª Rita de Cássia Lahoz Morelli

Comissão de Publicações

Coordenação Geral: Profª Drª Rita de Cássia L. Morelli

Coordenação da Revista Idéias:

Prof. Dr. Marcelo Ridenti

Coordenação da Coleção Idéias:

Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari

Coordenação da Coleção Trajetórias:

Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari

Coordenação das Coleções Seriadadas:

Prof. Dr. Lucas Angioni

Coordenação da Monografia, Cadernos da Graduação e

Cadernos do IFCH: Profª Dra. Maria Suely Kofes

Representantes dos Departamentos: Profª Dra. Suely

Kofes — DA, Prof. Dr. Pedro Paulo A. Funari — DH, Prof.

Dr. Lucas Angioni — DF e Prof. Dr. Marcelo Ridenti — DS

Representantes dos funcionários do setor: Marilza A.

Silva, Sebastião Rovaris e Magali Mendes.

Representantes discentes: Fábio Scherer (pós-graduação) e

Rafael Rodrigues Testa (graduação)

Editoração/Capa: Marilza A. Silva

Impressão: Gráfica do IFCH — Unicamp

T182p Tasinafo, Célio Ricardo
Política e escravidão: o projeto emancipacionista de Joaquim Nabuco em
A Escravidão (1870) / Célio Ricardo Tasinafo. - Campinas, SP : UNICAMP/IFCH, 2004.
74p. (Cadernos da Graduação ; n. 4)

I. Nabuco, Joaquim, 1849-1910. 2. Abolicionistas.
3. Escravos — Brasil — Emancipação, Séc. XIX. 4. Monarquia.
5. Escravidão — Movimentos antiescravagistas. 6. Liberalismo —
Brasil. 7. Brasil - Historiografia. I. Tasinafo, Célio Ricardo.
II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título. IV. Série.

CDD 326.0981

Catálogo na Fonte - Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas — UNICAMP -
CRB nº 3387 / Cecília Maria Jorge Nicolau Consul

Endereço para correspondência:

IFCH/UNICAMP - SETOR DE PUBLICAÇÕES

Caixa Postal: 6110

CEP: 13083-970 - Campinas - SP

Tel. (019) 3788.1604 / 1603 - Fax: (019) 3788.1589

morewa@unicamp.br - <http://www.unicamp.br/ifch/publicacoes/>

Capa: Iconografia de Joaquim Nabuco, Recife: Fundaj, 1995.

“Dibujar la curva de um destino...; situar com precisión los pocos puntos verdaderamente importantes por los que pasó; mostrar como, bajo la presión de qué circunstancias, su impulso primero tuvo que amortiguarse y su trazo primitivo desviarse; plantear así, a propósito de um hombre de una singular vitalidade, el problema de las relaciones del individuo con la coletividad, de la iniciativa personal con la necesidad social, que es, tal vez, el problema capital de la historia...”

Lucien Febvre, Martín Lutero – Um destino

“O texto persegue uma estratégia e, por isso, é fundamental conhecer quem ele define como leitor. Em outras palavras, um texto não é reflexo, porém arma. Um pensador político não procura refletir o seu tempo e sociedade; quer produzir efeitos. E estes ele visa através de sua arma específica, o texto. A designação do leitor é, portanto, a de quem deverá ser afetado pelo texto. Os leitores constituem o campo de eficácia própria do discurso. A leitura é o processo pelo qual se dá tal eficácia. Escrever e ler, portanto, não são meros efeitos: são produtores.”

Renato Janine Ribeiro, “A filosofia política na história”

SUMÁRIO

Nota preliminar	7
Apresentação	9
<i>Izabel Andrade Marson</i>	13
Introdução	19
Uma conversa com a bibliografia.....	35
A necessidade de se destruir imediatamente o 'minotauro da escravidão': uma análise d' <i>O Abolicionismo</i>	47
'O bem há de avultar': o fim inevitável do trabalho escravo: uma análise d' <i>A Escravidão</i>	69
Para não concluir: a caminho de novas pesquisas	

NOTA PRELIMINAR

Este trabalho corresponde a um balanço das pesquisas que desenvolvi durante parte da minha graduação em História (1996-1998), sobre a trajetória política de Joaquim Nabuco. Para esta publicação, realizei algumas alterações mínimas, quando foi imprescindível, relativas à forma do texto: correção de pontuação, supressão de termos repetidos e modificação na ordem de algumas frases e parágrafos. Atualizei também algumas das citações bibliográficas, referenciando, na forma de livros, trabalhos que na época citei como teses e dissertações, por não estarem ainda publicados. Procurei, desta forma, manter o máximo possível a estrutura original do texto e seus principais argumentos, sem incorporar qualquer análise ou estudo que produzi, ou tomei conhecimento, após março de 1999, quando o “terminei”. Tudo aqui, por conseguinte, é típico do que fui capaz de produzir quando terminava a graduação.

Ainda hoje, em vésperas de concluir o doutorado, minha preocupação continua relacionada aos múltiplos sentidos sócio-político atribuídos à “questão servil” no Brasil, durante as décadas de 1870 e 1880. Assim, esta publicação, ao registrar uma parte importante do meu percurso como estudioso da política durante o Segundo Reinado, exemplifica também o quanto trabalhos de pesquisa realizados durante a graduação são fundamentais para o desenvolvimento profissional dos futuros historiadores e cientistas sociais.

Registro meus amplos e sinceros agradecimentos aos professores que na época me deram respaldo fundamental para a realização daquelas pesquisas e produção deste texto: profa. Célia M. Marinho de

Azevedo e profa. Vavy Pacheco Borges; além da profa. Izabel A. Marson que me orienta até hoje com a dedicação e o profissionalismo que lhe são característicos. Agradeço também à Comissão de Publicações do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, em especial à professora Suely Kofes e a Marilza A. Silva, pela viabilidade desta publicação.

Célio Ricardo Tasinafo
Unicamp, Centro de Memória,
novembro de 2004

APRESENTAÇÃO

O trabalho agora publicado na coleção Cadernos da Graduação, de título: *Política e Escravidão: o projeto emancipacionista de Joaquim Nabuco em A Escravidão (1870)*, de autoria de Célio Ricardo Tasinafo, sistematiza os resultados de um projeto de Iniciação Científica desenvolvido entre 1997 e 1998 sob minha orientação, no Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

Além de seu excelente nível acadêmico, a divulgação deste trabalho se justifica pela contribuição didática e interpretativa, sobretudo para os alunos que cursam a graduação em História ou Ciências Sociais, na medida em que constitui um exercício de pesquisa, método e interpretação sobre temas e personagens significativos para a história do Brasil do século XIX: a escravidão e o projeto de emancipação concebido por Joaquim Nabuco na década de 1870. Exemplifica, portanto, procedimentos essenciais na iniciação do pesquisador no trato de problemas e materiais da pesquisa: como recortar uma temática; como confeccionar um balanço bibliográfico sobre um tema já bastante visitado por outros pesquisadores, no caso o desempenho político de Joaquim Nabuco e seu relacionamento com a causa abolicionista; como problematizar leituras cristalizadas a partir de sua contraposição com as fontes documentais.

Além da contribuição metodológica, o texto se destaca pela abordagem de questões históricas pouco investigadas pelos biógrafos daquele personagem. No intuito de problematizar uma reiterada linearidade das proposições do abolicionista em todo seu percurso, analisa as idéias sobre a escravidão veiculadas por ele no ano de 1870 (quando ainda não desfrutava de projeção na imprensa e no cenário político) para compará-las com

colocações feitas sobre o mesmo tema nos anos 80, apogeu de sua carreira parlamentar. Para isso, privilegia a obra *A Escravidão*, documento pouco valorizado pelos intérpretes de Joaquim Nabuco.

Inspirado num processo em que o futuro líder do abolicionismo no Parlamento do Império defendeu um escravo responsabilizado por dois assassinatos, o texto foi composto quando, em Recife, Nabuco finalizava o curso de Direito. Escrito num estilo forense, que explorou especialmente a faceta histórica e jurídica da instituição, o trabalho demonstra o quanto a imagem da escravidão presente nesta obra é substancialmente diversa daquela que seria projetada no mais famoso texto do autor, *O Abolicionismo*, publicado em Londres em 1883. Outras duas singularidades desta fonte também se destacam: o projeto original previa três partes – **O Crime, A História do crime e A Reparação do crime** – mas, Nabuco só concluiu as duas primeiras. Além disso, permaneceu inédita até 1949, quando a Revista do I.H.G.B. a divulgou pela primeira vez¹. Uma segunda edição comemorativa só seria realizada em 1988².

A análise aqui apresentada compõe-se de 3 capítulos, mais introdução, conclusão e bibliografia. O primeiro capítulo, *“Uma conversa com a bibliografia”* identifica as interpretações de vários autores sobre as concepções da escravidão e do abolicionismo veiculadas por Joaquim Nabuco e quais fontes principais fundamentaram estas concepções. O segundo, *“A necessidade de se destruir imediatamente o ‘minotauro da escravidão’, uma análise d’O Abolicionismo”*, explora as idéias de Nabuco sobre a escravidão e sua superação contidas na obra que fundou a memória sobre o desempenho daquele político e sobre suas idéias. O terceiro, *“O bem há de avultar: o fim inevitável do trabalho escravo, uma análise d’A Escravidão”*, aborda a argumentação desta peça inacabada procurando marcar

¹ NABUCO, J.- “A Escravidão”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, V. 204. Rio de Janeiro, 1949.

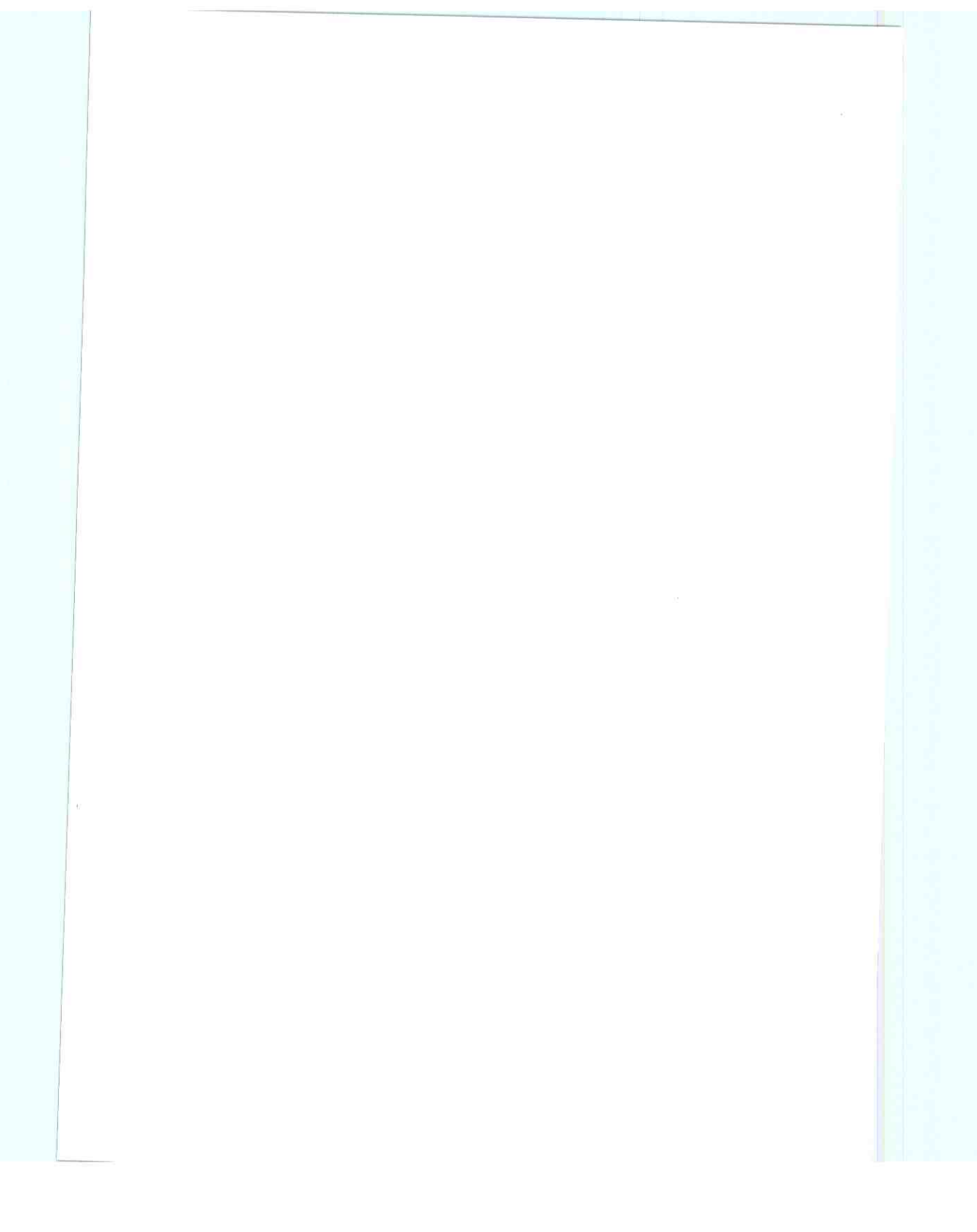
² NABUCO, J., *A Escravidão*, Compilação de José Antonio Gonçalves de Mello; apresentação de Leonardo Dantas Silva; prefácio de Manuel Correia de Andrade, Recife, Fundaj/Ed. Massangana, 1988.

sua especificidade em relação àquelas apresentadas n' *O Abolicionismo*, assim como seus liames de origem: seu compromisso com o programa do Partido Liberal, recém organizado pelo pai de Joaquim Nabuco – o senador e Conselheiro de Estado Nabuco de Araújo – e por outras lideranças do referido partido naquele momento.

O trabalho ora publicado é, portanto, um exercício exemplar de pesquisa e reflexão e uma experiência muito bem sucedida de aprendizado do ofício de historiar; ponto inicial da carreira acadêmica de seu autor que, desdobrando temáticas nele imbricadas, posteriormente realizou uma excelente dissertação de mestrado³ e, neste momento, conclui sua tese de doutorado.

Profa. Dra. Izabel Andrade Marson
Campinas, novembro de 2004

³ De título: *A obra do presente e do futuro: alguns dos significados da proposta abolicionista de Joaquim Nabuco (1882-1884)*, IFCH-UNICAMP, 2001.



INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo principal a análise da proposta de Joaquim Nabuco para a extinção do trabalho escravo expressa no texto *A Escravidão* de 1870.¹ Ao procedermos a esta análise, estivemos preocupados em recuperar a historicidade daquela proposta de Nabuco, procurando, privilegiadamente, identificar seus interlocutores e o alcance político mais amplo da mesma.

A realização da pesquisa, tendo em vista tais preocupações, possibilitou a problematização de grande parte dos trabalhos de historiadores e cientistas sociais que se dedicaram ao estudo da trajetória e das obras daquele político. Dois aspectos principais chamam a atenção naqueles trabalhos: a linearidade de sua carreira política e o pequeno destaque dado à influência das várias conjunturas políticas na constituição e reconstituição de suas propostas, principalmente das que diziam respeito à extinção do trabalho escravo.

De maneira geral, os biógrafos e estudiosos da carreira de Nabuco reconhecem duas fases na sua atuação política: a primeira de 1878 a 1889, quando atuou diretamente em favor da causa abolicionista e de reformas na estrutura da sociedade brasileira;² e o período posterior à instauração do

¹ - Este trabalho não chegou a ser publicado por Nabuco em vida, tendo sido editado apenas duas vezes: Joaquim Nabuco, "A Escravidão" in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 204, julho-setembro de 1949, pp. 10-106. Joaquim Nabuco, *A Escravidão*, compilado por José Antônio Gonçalves de Mello; apresentação e organização de Leonardo Dantas Silva; prefácio de Manuel Correia de Andrade, Recife: Fundaj, Editora Massangana, 1988.

² - O próprio Nabuco em *Minha Formação*, livro autobiográfico publicado em 1900, atribui uma importância bastante expressiva ao período de 1878 a 1888, no qual ele

regime republicano, quando Nabuco teria uma postura considerada mais conservadora por preservar-se adepto do regime monárquico.

Nascido a 19 de agosto de 1849, na cidade do Recife, Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo³ pertencia a uma das mais tradicionais famílias da província de Pernambuco. Filho do então juiz de direito do crime, José Thomaz Nabuco de Araújo, bisneto e neto de senadores do Império, pelo lado paterno; descendia ainda, pelo lado materno, do marquês do Recife e morgado do Cabo, João Pais Barreto.

A maior parte de sua infância é passada no engenho Massangana de propriedade dos padrinhos, Joaquim Aurélio de Carvalho e sua mulher Ana Rosa. Período que é apontado pelo próprio Nabuco como sendo o da percepção da escravidão enquanto instituição, em toda a sua crueldade. Fato que o tornaria um abolicionista em potencial desde muito antes do início de sua vida política.⁴ Com a morte da madrinha em 1857, o jovem

teria desempenhado o papel ao qual sua formação intelectual e humanística o havia predestinado, afirma Nabuco: *"Até 1878 foi propriamente o período da minha formação política; o que se segue, de 1879 a 1888, é o do papel que me tocou representar."* *Minha Formação*, Brasília: UNB, 1963, p.173.

³ - As informações biográficas de Joaquim Nabuco constantes nesta introdução procedem das seguintes biografias: Carolina Nabuco, *A Vida de Joaquim Nabuco*, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1958 e Luís Viana Filho, *A Vida de Joaquim Nabuco*, São Paulo: Martins; Brasília: INL, 1973.

⁴ - Em *Minha Formação*, Nabuco cria a memória do momento em que teria tomado consciência da 'crueldade' da escravidão, instituição que permeava todas as relações sócio-econômicas no Brasil. Escreveu Nabuco naquela obra: *"O traço todo da vida é para muitos um desenho da criança, esquecido pelo homem, mas ao qual ele terá sempre que se cingir sem o saber ... Estive envolvido na campanha da abolição e durante dez anos procurei extrair de tudo, da história, da ciência, da religião, da vida, um filtro que seduzisse a dinastia; vi os escravos em todas as condições imagináveis; mil vezes li A Cabana do Pai Tomás, no original da dor vivida e sangrando; no entanto, a escravidão para mim cabe toda em um quadro inesquecido da infância, em uma primeira impressão, que decidi, estou certo, do emprego ulterior da minha vida. Eu estava uma tarde sentado no patamar da escada exterior da casa, quando vejo precipitar-se para mim um jovem negro desconhecido, de cerca de dezoito anos, o qual se abraça aos meus pés suplicando-me pelo amor de Deus que o fizesse comprar por minha madrinha para me servir. Ele vinha das vizinhanças, procurando mudar de senhor, porque o dele, dizia-me, o castigava, ele tinha fugido com risco de vida... Foi*

Nabuco passa a viver com os pais no Rio de Janeiro, e, por consequência, a conviver com alguns dos políticos mais influentes do Império, já que seu pai em 1858 passa a integrar o Senado, deixando a cadeira de deputado geral que ocupava desde 1850.

Essa convivência com políticos de destaque no país, deve ter sido bastante importante para Nabuco, de tal maneira que ao ingressar na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1866, ele já se mostrava bastante envolvido com a política, tendo colaborado em vários jornais acadêmicos e participado ativamente das discussões no interior do Partido Liberal.⁵

É desta fase acadêmica, a primeira obra de maior fôlego de Nabuco, apesar de nunca ter sido por ele publicada, o ensaio *A Escravidão*, escrito

esse o traço inesperado que me descobriu a natureza da instituição com a qual eu vive-ra até então familiarmente, sem suspeitar a dor que ela ocultava." Cf. Joaquim Nabuco, *Minha Formação*, op. cit. pp. 180 e 182. Grifos meus.

⁵ - Enquanto estudante de direito, Nabuco contribuiu com vários jornais acadêmicos, segundo Sérgio Adorno. Sobre o jornalismo na Faculdade de Direito de São Paulo, no período em que lá estudou Nabuco, Adorno afirma: "... o jornalismo acadêmico comportou ao lado da erudição, ora repleta de ricas imagens sobre a natureza do homem e da sociedade, ora vazia de conteúdo, a linguagem retórica e impregnada de preciosismo classista. Politicamente, vez ou outra, definiu-se a favor do abolicionismo e da implantação do regime republicano, embora procurasse manter posição equidistante de manifestações consideradas radicais." Além disso, o autor destaca a importância daquele tipo de imprensa na formação política dos jovens acadêmicos: "... a imprensa acadêmica constituiu-se numa espécie de ante-sala de profissionalização da atividade política... Antes de tudo, essa imprensa ensinou ao acadêmico como tomar partido, lutar e apaixonar-se por uma causa, adquirir responsabilidade moral por atos praticados..." Cf. Sérgio Adorno, *Os Aprendizados do Poder - O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 164-165. A militância de Nabuco no Partido Liberal, naquele momento, fica evidente por sua participação como um dos oradores na recepção feita em homenagem a José Bonifácio, o moço, quando de seu retorno a São Paulo por ocasião da dissolução da Câmara, em 1868. Um de seus biógrafos, Henrique Coelho, assim sintetiza, amparado na análise de jornais da época, a fala de Nabuco na oportunidade: "**O orador faz outras considerações, e termina pedindo uma saudação à regeneração do Partido Liberal**, e, saudando ao vulto presente (José Bonifácio, o moço) como o melhor operário dessa idéia, pede aos céus que a aurora da nossa regeneração política não venha envolta no sangue brasileiro." Cf. Henrique Coelho, *Joaquim Nabuco - Esboço Biographico*, São Paulo: Monteiro Lobato editores, 1922, p. 29. Grifos meus.

após transferir-se para a Faculdade de Direito do Recife, na qual concluiria os estudos em 1870. Neste momento, a maior parte dos estudiosos de sua carreira não tem qualquer dúvida de que Nabuco já seria um incontestável defensor da abolição rápida e sem indenização aos proprietários; posição reforçada ainda mais após o seu contato direto com as teorias liberais inglesas no ano de 1877, quando exerce, em Londres, o cargo de adido de legação, na representação brasileira.

Com o falecimento de seu pai em 1878, Nabuco volta ao Brasil e se elege deputado por sua província natal, graças a um acordo selado, ainda pelo senador Nabuco de Araújo, com o líder liberal pernambucano Barão de Vila Bela. Nesta sua primeira atuação parlamentar, destaca-se pelos “dons oratórios” e pela defesa aguerrida de velhas bandeiras do Partido Liberal: a reforma eleitoral que permitisse a eleição direta, a liberdade religiosa (que permitiria a elegibilidade dos não católicos) e o fim da escravidão. Bandeiras que, no entanto, não contavam com a adesão unânime dos liberais com assento na Câmara e no Senado, provocando vários atritos entre o jovem deputado e a cúpula de seu partido. Atritos estes que inviabilizam sua reeleição em 1881.

Fora do Parlamento, Nabuco auto-exila-se em Londres, tornando-se correspondente do *Jornal do Commercio* e dedicando-se à escrita daquela que talvez seja a sua obra de maior repercussão na década de 1880, *O Abolicionismo*, publicado em 1883. Fazendo da abolição e das reformas sociais amplas suas principais bandeiras, consegue eleger-se deputado, apesar de grandes dificuldades, em 1884 e permanece em grande evidência até 1889, na condição de ‘tribuno’ incansável na defesa das reformas sócio-econômicas liberais, que levariam, segundo ele mesmo e seus biógrafos, o Brasil a um incontestável desenvolvimento.

No entanto, a proclamação da República veio frustrar o ‘ardoroso reformista monárquico’, lançando-o a um certo ostracismo político. Momento em que se dedicou à escrita de importantes obras, como *Balmaceda* e *A Intervenção Estrangeira durante a Revolta de 1893* (publicados em 1895), *Um Estadista do Império* (cujo último tomo é publicado em 1899) e *Minha*

Formação (publicado em 1900). Após esta fase de reclusão, que se seguiu à queda de D. Pedro II, Nabuco acaba aceitando missões diplomáticas designadas pelo governo republicano, falecendo em Washington, em 1910, enquanto ocupava o cargo de embaixador brasileiro nos Estados Unidos.

O período da atuação de Nabuco como abolicionista é, pois, o que recebe mais destaque dos estudiosos de sua trajetória: momento em que sua sólida formação liberal-reformista teria se traduzido em um amplo conjunto de propostas visando fazer com que o país superasse a barreira do atraso sócio-econômico a que estaria condenado “perpetuamente”, uma vez mantido o *status quo* escravista.

Um sentimento anti-escravista presente desde a infância, passada entre escravos no engenho dos padrinhos, e consolidado na maturidade a partir da adoção incontestada das teorias liberais inglesas, principalmente, não permitiu a Nabuco qualquer tergiversação diante de suas convicções abolicionistas, o que o teria feito um político especial, por ter evitado “pequenas” questões político-partidárias, ao mesmo tempo em que se dedicava incansavelmente a uma grande causa, que uma vez resolvida em conjunto com as reformas necessárias, colocaria o Brasil no caminho inequívoco do progresso.

Assim, suas propostas abolicionistas/ reformistas são analisadas, geralmente, aparte de qualquer contexto político-partidário mais específico, uma vez que são vistas como fruto de suas convicções pessoais e de suas interpretações acerca da realidade brasileira.

Ora, ao realizarmos as pesquisas estivemos justamente preocupados em resgatar as dimensões políticas mais amplas da proposta para o fim do trabalho escravo de Nabuco, sistematizada no ensaio *A Escravidão*. Diversamente da forma como a maioria dos estudiosos analisaram as propostas daquele político, partimos da argumentação presente no texto e procuramos colocá-la em confronto direto com relação ao contexto político do momento em que fora formulada. Não estivemos preocupados em enquadrar, por assim dizer, as proposições de Nabuco em um “estático contexto histórico” pré-concebido. Buscamos justamente entender como Na-

bucu a partir daquele texto procurou intervir nos desdobramentos das principais questões políticas da época.⁶

Diante de tais preocupações, este trabalho foi organizada em três partes: a primeira corresponde a uma análise bibliográfica dos principais estudos que tiveram como objetivo a análise dos escritos e da atuação de Joaquim Nabuco; a segunda corresponde ao detalhamento da proposta abolicionista presente no livro *O Abolicionismo* de 1883. Embora, não seja a análise deste livro o nosso objeto principal aqui, a apresentação da proposta contida no mesmo se tornou essencial para a análise e problematização do ensaio *A Escravidão* de 1870, o que é feito na terceira parte.

A comparação entre as propostas contidas naqueles dois textos permitiu-nos avaliar até que ponto Nabuco, de fato, teria sido o defensor de uma proposta abolicionista única, durante toda a sua atuação política; assim como permitiu, de alguma forma, identificar o peso que o contexto político mais amplo teve na formulação das suas propostas em favor da rápida extinção do trabalho escravo no país.

⁶ Procuramos, desta maneira, seguir as sugestões metodológicas apresentadas por Renato Janine Ribeiro para a análise dos textos políticos. Segundo ele, é importante partir dos próprios argumentos inscritos nos textos e não do contexto para se evitar o mero enquadramento histórico das propostas dos políticos-autores; apenas em um segundo momento é que se deve buscar estabelecer todos os diálogos possíveis entre os textos e seu momento histórico de origem, em especial recuperando os possíveis vínculos entre os mesmos e os interesses de grupos políticos que integram o confronto partidário no interior do qual os argumentos foram formulados. Cf. Renato Janine Ribeiro, "A filosofia política na história" in *Filosofia Política*, Porto Alegre: Editora LPM, s.d. Adotando tais sugestões metodológicas, procuramos manter, por conseguinte, como afirmou Giovanni Levi, uma posição de equilíbrio entre a trajetória individual e o sistema social; evitando simplesmente enquadrar as propostas de Nabuco em uma época ou a supervalorização das mesmas como sendo fruto de um "indivíduo singular". Cf. Giovanni Levi, "Usos da biografia" in Marieta de Moraes Ferreira e Janaína Amado (organizadoras), *Usos e Abusos da História Oral*, Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 167-182, especialmente p. 175.

UMA CONVERSA COM A BIBLIOGRAFIA

Na condição de um dos principais líderes parlamentares da campanha abolicionista no Brasil, Joaquim Nabuco produziu, ao longo da década de 1880, uma grande quantidade de trabalhos nos quais apresentava a necessidade de extinção da escravidão, bem como propostas de reformas sociais e políticas que deveriam ser implementadas no país, uma vez consumada a abolição.¹

Estes trabalhos servem como referência importante a todos os estudos do processo histórico que culminou com a lei de 13 de maio de 1888, de tal forma que, a bibliografia disponível, para a realização de uma análise das principais proposições abolicionistas de Nabuco, é bastante extensa, pois, em geral, coincide com a bibliografia sobre a passagem do trabalho escravo para o trabalho livre no país.²

¹ - São muitos os textos escritos por Nabuco neste período de sua atuação política. Entre eles destacamos o próprio livro *O Abolicionismo* (1883), os publicados na imprensa, principalmente no *Jornal do Comércio* entre 1882- 1884 e em *O País* em 1886 e 1888. Além destes, o abolicionista escreveu uma série de discursos e conferências, proferidos nas suas campanhas eleitorais de 1884 e 1886. Parte significativa destes textos encontra-se publicada na edição de suas obras completas feita pelo Instituto Progresso Editorial (IPE) em 1949. Outros documentos importantes para compreender a atuação de Nabuco, no período anterior à abolição, seriam seus discursos parlamentares, os quais não foram editados em sua totalidade e também foram pouco utilizados pelos estudiosos de sua atuação política.

² - Sobre a importância dos textos abolicionistas de Joaquim Nabuco para a historiografia, afirma Izabel Marson: "*O estudo do tema Liberalismo e Escravidão no Brasil impõe ao historiador a passagem obrigatória pelos textos de Joaquim Nabuco, não apenas porque foi o mais conhecido analista do liberalismo brasileiro no século XIX, mas sobretudo porque se tornou uma fonte histórica para todos os autores que abordaram a história do Brasil daquele século.*" Cf. Izabel Marson, "Liberalismo e Escravidão no Brasil - Joaquim Nabuco e o jogo de temas, argumentos e imagens na (re) criação do progresso" in *Revista USP*, n° 17, Março / Abril / Maio de 1993,

No entanto, pelas limitações deste texto, não pretendemos realizar uma análise sistemática de trabalhos historiográficos que se valeram, de alguma forma, das interpretações contidas nos textos políticos de Nabuco, para explicar o fim da escravidão no Brasil; de tal maneira que, esta discussão bibliográfica foi feita a partir de trabalhos que se ocuparam diretamente da análise da atuação daquele político.³

p. 102. Grifos meus. Célia M. M. de Azevedo também destaca a importância dos textos abolicionistas de Joaquim Nabuco para a historiografia, demonstrando inclusive a fixação a partir deles de uma memória sobre o “paraíso racial brasileiro” e sobre a periodização mais usualmente aceita do movimento abolicionista no Brasil: *“A história da abolição, tal como ela tem sido contada, tem certamente muito a nos dizer sobre a ficção do Brasil como uma espécie de paraíso racial, onde negros e brancos só não viveriam em paz devido à divisão social imposta pela escravidão. Pois o fato é que ainda ressoa com muita força a afirmação de um dos abolicionistas mais citados – Nabuco – de que, no Brasil, a escravidão era ‘uma fusão de raças’, enquanto nos Estados Unidos era ‘a guerra entre elas’”*. Em outro trecho aquela historiadora ainda afirma: *“A data de 1879 foi apontada por Nabuco para historiar o início do movimento abolicionista. Esse ano foi associado por sua vez a um evento-chave: o discurso proferido, em 5 de março, pelo deputado Jerônimo Sodré, da Bahia, na Câmara Geral do Império. Nesse discurso, o deputado reivindicou a abolição rápida e total da escravatura... a data proposta por Nabuco para periodizar a emergência do abolicionismo ainda influi fortemente para as pesquisas (sobre o movimento abolicionista) se restrinjam à década de 1880.”* Cf. Célia M. Marinho, “Abolicionismo e Memória das relações raciais” in *Estudos Afro-Asiáticos*, (26): 5-19, setembro de 1994, pp. 8 e 15. Grifos meus. Não só os textos do período de luta abolicionista de Nabuco serviram como importantes obras de referências para os estudiosos do século XIX brasileiro. Ainda Izabel Marson destaca, em outro trabalho, a importância d’ *Um Estadista do Império* para os estudos da sociedade monárquica – cf. Izabel Andrade Marson, “O Império da Revolução: Matrizes Interpretativas dos Conflitos da Sociedade Monárquica” in Marcos César Freitas (organizador), *Historiografia Brasileira em Perspectiva*, São Paulo: Contexto, 1998.

³ - Não se incluem, no entanto, entre os trabalhos que serão analisados as biografias de Joaquim Nabuco. Muitas destas biografias foram construídas sem referências muito específicas às fontes nas quais os biógrafos se basearam, além de apresentarem um tom bastante apologético. Apesar disto, permanecem como importantes obras de referência, fornecendo informações básicas no que diz respeito a fatos e datas significativas da carreira de Nabuco. Merecem destaque, no entanto, as biografias produzidas por Carolina Nabuco e Luís Viana Filho, já mencionadas neste trabalho.

José Maria Belo, em estudo pioneiro de 1935, destaca a singularidade da participação de Nabuco na luta abolicionista.⁴ Diferentemente da maioria dos políticos do período monárquico, ele teria uma grande preocupação social, “*um grande fundo de filantropia e o desejo intenso de brilhar e legar o seu nome a uma bela obra social e humanitária*”.⁵ Desejo responsável por evitar que a “paixão política” de Nabuco ficasse restrita às lutas partidárias menores, relacionadas apenas a táticas destinadas a “alcançar o poder”.

Para Belo, aquele político se destacava também por ter fugido à “letargia nacional” e denunciado diretamente os prejuízos à pátria causados pela escravidão. Ao lado de José do Patrocínio, “agitador formidável”, Nabuco foi o “pensador doutrinário”, que analisou o problema do trabalho escravo em todos os ângulos possíveis.⁶

Assim, neste estudo, o que sobressai é a figura de Nabuco enquanto um político independente e distante do jogo partidário, fato que o singularizava no quadro parlamentar do Segundo Reinado. Análise, semelhante a de Belo, repete-se na maioria dos estudos realizados sobre a carreira de Nabuco.

O distanciamento das questões partidárias e dos interesses do próprio grupo social a que pertencia é destacado por Gilberto Freyre, que analisou a trajetória política do abolicionista em mais de um trabalho.⁷ Em todos eles, a grande ênfase foi colocada no fato de Nabuco representar um “*desertor de sua casta, de sua classe, de sua raça*”,⁸ uma vez que tro-

⁴ - José Maria Belo, “Joaquim Nabuco” in *Inteligência do Brasil*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935, pp. 65-142.

⁵ - idem, p. 99.

⁶ - idem, p. 100.

⁷ - A atuação política de Joaquim Nabuco foi o objeto principal da análise de Gilberto Freyre em três trabalhos principais: *Joaquim Nabuco*, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1948; *Perfil de Euclides e outros perfis*, Rio de Janeiro: Record, 1977 e “Introdução” in *Joaquim Nabuco, Minha Formação*, Brasília: Universidade de Brasília, 1963, pp. IX-XXIII.

⁸ - Gilberto Freyre, *Joaquim Nabuco*, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1948, pp. 9-10.

cou os princípios da aristocracia rural escravista, pelo “radicalismo abolicionista” de grupos urbanos, mais ligados aos “ideais progressistas”.⁹

Para Freyre, dois momentos apenas podem ser reconhecidos em toda a atuação de Nabuco: o de produção intelectual “inconformista”, com idéias sociais e políticas “revolucionárias”, ou seja o momento de defesa da abolição total e sem indenização ; e o momento após a abolição e proclamação da República, no qual se dedica à escrita das memórias – o livro *Minha Formação* – em que “*vira-se então obrigado a viver parasitariamente da contemplação do próprio passado, quando seu entusiasmo, seus impulsos e seus pendores eram todos no sentido da luta viril e criadora.*”¹⁰

Para aquele autor, a exemplo da análise de José Belo, a trajetória política de Nabuco desperta interesse por ser única, diferente de outros políticos que tiveram a mesma origem social que ele. As propostas, feitas durante a campanha abolicionista, ganham expressão revolucionária por se originarem de um representante da elite sócio-política imperial que visava à alteração do *status quo* escravista.

Sem reconhecer qualquer nuance no interior das propostas abolicionistas de Nabuco, Freyre ainda as analisa destacadas de qualquer contexto sócio-político específico – afinal o abolicionista tratava-se de um “desertor social”, defensor de idéias que não beneficiavam a sua classe. A abolição traria benefícios aos escravos e estes não representavam o segmento da sociedade com o qual Nabuco se relacionava, de tal maneira que o elemento determinante das idéias abolicionistas passa a ser um genérico “*meio urbano ilustrado*”.

Paula Beiguelman ao analisar “*a teoria e a ação*” no pensamento abolicionista brasileiro também conferiu uma importância significativa a Joaquim Nabuco em seu trabalho.¹¹ Interpretando os textos do abolicio-

⁹ - Idem, *Perfil de Euclides e outros perfis*, Rio de Janeiro: Record, 1977, p. 93.

¹⁰ - Idem, *Joaquim Nabuco*, Rio de Janeiro : José Olympio Editora, 1948, p. 39.

¹¹ - Paula Beiguelman, *Formação Política do Brasil - Teoria e Ação no pensamento abolicionista*, volume 1, São Paulo: Pioneira, 1967. Nesta discussão bibliográfica utilizamos o trabalho introdutório a uma coletânea de textos de Joaquim Nabuco; isto porque consideramos que ali encontram-se, de forma ao mesmo tempo concisa e com-

nista como “clássico da ciência social brasileira”, a autora tem a grande preocupação de analisar os mesmos a partir da “unidade que liga o conjunto diversificado de suas peças”.¹²

As teses propositivas da modernização do país, surgidas durante a campanha para a extinção completa do trabalho escravo, teriam sido brilhantemente trabalhadas por Nabuco, que realizou, segundo a autora, “uma crítica global” e “profunda” da sociedade brasileira, além de propor “estratégias práticas de ação” – daí o interesse particular de Beiguelman por sua obra:

*“Dessa conjugação de teoria e práxis resultou a produção intelectual do período abolicionista... Esses textos (de Nabuco) revelam a coerência interna de um raciocínio que, dando expressão à perspectiva política imputável ao escravo, submete a sociedade a uma crítica global, desvendando -lhe os fundamentos e captando-lhe o devir. Não se elabora apenas uma proposta de ação no sentido de superar a ordem vigente, mas se busca nortear a própria ação, definindo a dinâmica da constelação de forças no desenrolar das situações concretas.”*¹³

O pensamento abolicionista de Nabuco seria uma expressão da “conjuntura revolucionária parcial da década de 1878-1888”¹⁴, época em que as posições do “setor de vanguarda” da economia cafeeira, permitiram a emergência do movimento abolicionista, que propunha alterações que iam além da eliminação do estatuto jurídico da escravidão – alterações que visavam, no limite, à superação das formas de produção predominantes na economia tropical. Apesar disso, as propostas modernizadoras de Nabuco, e de seus companheiros de luta contra a escravidão, não obtiveram o êxito desejado já que a “agitação” do movimento abolicionista foi capitalizada pelo reduzido setor imigrantista.

pleta, os principais argumentos da autora, cf. Paula Beiguelman, “Joaquim Nabuco: teoria e praxis” in Paula Beiguelman (org.), *Joaquim Nabuco - Seleção de textos*, São Paulo: Ática, 1982, pp. 7-47.

¹² - idem, p. 15.

¹³ - idem, ibidem. Grifos meus.

¹⁴ - idem, ibidem.

De tal forma que, uma vez obtida a supressão do status jurídico do escravo, acompanhada de medidas que garantissem a imigração subvencionada, os abolicionistas, e Nabuco em particular, vêem o movimento por mudanças mais significativas na estrutura social e econômica ser abortado. O antigo 'paladino da modernização brasileira' inicia uma fase em que se torna necessário *"refazer o cérebro que foi todo vazado naquele molde (idéias abolicionistas / reformistas) durante dez anos."*¹⁵ Passou, por conseguinte, à produção de obras, como *Um Estadista do Império* em que o

*"foco de interesse intelectual se alterava: o intenso labor de pesquisa se desvinculava da problemática anterior. Um Estadista do Império é novo e diferente com respeito a O Abolicionismo; as obras não guardam o vínculo e a relação que existem, por exemplo, entre o Manifesto e O Capital... Joaquim Nabuco 'refazia seu cérebro'".*¹⁶

Também Beiguelman, por conseguinte, reconhece apenas dois momentos na trajetória política e intelectual de Nabuco: o da construção e divulgação de propostas para a realização de profundas reformas na sociedade brasileira, durante a campanha pela abolição; e o momento de recolhimento, no qual, apesar da produção de obras significativas, não se reconhece o mesmo alcance social das que foram produzidas na fase anterior. O período de engajamento na campanha abolicionista é visto, portanto, de forma linear, em que as interferências das conjunturas políticas na (re) formulação das propostas para a reestruturação da sociedade brasileira, a partir do fim do trabalho escravo, não são analisadas.

Muito pelo contrário, na descrição que Beiguelman faz da atuação de Nabuco antes da escrita d' *O Abolicionismo*, ele é apresentado como um *"liberal programático"*, que mantém uma postura de absoluta independência com relação a Gabinetes ministeriais e posições partidárias que não atendessem as suas convicções pessoais.¹⁷ A pregação abolicionista /

¹⁵ - A frase é do próprio Nabuco em carta a José Mariano, citada e incorporada por Beiguelman em sua interpretação sobre a trajetória do abolicionista, cf. *idem*, p. 13.

¹⁶ - *idem*, p. 14. Grifos da autora.

¹⁷ - *idem*, pp. 7-14.

reformista de Nabuco representa, desta forma, a tradução, por um talentoso liberal, de uma conjuntura favorável à reordenação completa da sociedade escravista brasileira, cuja economia tinha sido organizada de forma a atender às “*áreas dinâmicas do capitalismo*”. E, apesar das propostas reformistas não terem alcançado êxito – por conta do ‘boicote’ dos setores imigrantistas interessados na manutenção da economia agro- exportadora – a sua formulação permitiu uma crítica profunda da estrutura social do Brasil.¹⁸

Raymundo Faoro apresenta uma interpretação semelhante à de Beiguelman, ao reconhecer na obra abolicionista de Nabuco uma grande fonte para a compreensão da estrutura social brasileira e de seu funcionamento,¹⁹ muito embora, as interpretações destes dois autores sobre aquela estrutura social sejam bastante diferentes.

Para o autor do clássico *Os Donos do Poder*, a trajetória abolicionista de Nabuco representa efetivamente a atuação de um liberal, que, no entanto, se chocava permanentemente com a estrutura estamental da sociedade em que vivia. Deste modo, se ao escrever no final da década de 1890 a biografia do pai, o Senador e Conselheiro de Estado Nabuco de Araújo, o antigo abolicionista estava tomado pela “*nostalgia monárquica*” e procurou escamotear a “*persistente e incômoda vida econômica e social do Império*”; em seus escritos, do período em que militava na luta contra a escravidão, a sociedade civil brasileira é adequadamente caracterizada como “*um arranjo, mera acomodação ao monstro espúrio (estrutura estamental)*”.²⁰

Para aquele autor, no entanto, Nabuco teria incorrido em um equívoco analítico, em virtude de suas ligações com o estamento governamen-

¹⁸ - idem, p. 14.

¹⁹ - Raymundo Faoro, “A Ponte Suspensa” in *Existe um Pensamento Político Brasileiro?*, São Paulo: Ática, 1994, pp. 117-135. A primeira edição deste texto foi publicada em 1976 em *Documentação e Atualidade Política*, Brasília: Universidade de Brasília, n° 1, outubro / dezembro de 1976.

²⁰ - Raymundo Faoro, op. cit., pp. 125-126.

tal, ao considerar que uma vez “extirpado o cancro” da escravidão a alteração da estrutura e características da sociedade brasileira seriam “naturais”. A estrutura social do país não poderia, segundo Faoro, ser encarada como “*simples secreção do escravismo*”.²¹

Neste sentido, apesar de Nabuco representar um “*grande liberal brasileiro*” – por e ter conseguido produzir, durante a década de 1880, uma análise bastante significativa da realidade social do país – ele esbarrou na estrutura estamental antiquada e refratária às propostas liberais, uma vez que creditou todos os empecilhos à modernização da sociedade brasileira ao regime escravista. Ligado que estava às engrenagens de funcionamento da sociedade imperial, Nabuco não teria sido capaz de perceber que o regime escravista só foi possível “*diante da estrutura peculiar da sociedade e das características especiais do Estado e da economia essencialmente exportadora e não essencialmente agrícola, numa nação que tudo importa.*”²² Fato que, no entanto, não tira, na opinião deste autor, os seus méritos por ter denunciado o “*amorfismo*” da sociedade brasileira.

Assim, se, na análise de Faoro, a estrutura social tem algum relevo na formação do pensamento abolicionista de Nabuco, o destaque a este pensamento deve ser dado justamente pelas análises que ele contém e que não foram originadas diretamente por interferências de conjunturas sócio-políticas, mas sim a partir de uma reflexão baseada em princípios liberais totalmente ausentes das práticas sociais e políticas brasileiras. A força do estamento burocrático nacional impediu a formulação de um plano de ação, por parte do abolicionista, que de fato subvertesse aquela ordem social.

Marco Aurélio Nogueira, diferentemente de Faoro, considera que a dedicação de Nabuco à causa abolicionista foi a grande responsável pelo fato dele não ter sido incorporado pelas práticas da política imperial. No interior do movimento pela abolição da escravidão, o autor d’ *O Abolicio-*

²¹- idem, p. 126.

²²- idem, p. 125.

nismo pôde ser “verdadeiramente radical”, analisando todas as bases da sociedade brasileira, além de manter-se distante do “liberalismo mesquinho e limitado que se praticava no Brasil.”²³

Tendo Nabuco, ao longo de toda a sua carreira política, ficado independente com relação a questões político-partidárias, ele, de acordo com Nogueira, pôde ser mais que um “mero repetidor de plataformas de partidos, ou dos jargões abolicionistas”; pôde ser um ideólogo, com formação básica a partir do liberalismo inglês.²⁴ Foi, por conseguinte, um “abolicionista intransigente” que não aderiu à causa de forma conservadora, o que se comprova pela crítica radical feita por ele a toda estrutura da sociedade brasileira: personalidades, instituições, partidos, doutrinas e procedimentos, “nada escapara à sua crítica ferina e veemente”, mas ponderada.²⁵

Aliando independência política, “amor às grandes causas humanas”, Nabuco conseguiu formular um amplo projeto de reestruturação da sociedade brasileira e se tornou um dos teóricos e vanguardistas da revolução burguesa no Brasil – em curso no final do século XIX, segundo o intérprete em questão da trajetória do abolicionista.²⁶ No interior desta concepção é que o abolicionista encarna a figura de um liberal – democrático, cujos projetos poderiam levar o Brasil a uma situação de grande desenvolvimento econômico e social, ainda que sob a égide do regime monárquico. Assim, a maior singularidade de Nabuco, no quadro político do final do século XIX, vem justamente dele ter articulado liberalismo político e questão social:

“Quando a maioria dos liberais (de que partido fossem) fechava os olhos para os problemas mais amplos da sociedade – e fundamen-

²³ - Marco Aurélio Nogueira, “Introdução” in Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, Petrópolis: Vozes, 1988, p. 11. Para uma análise mais abrangente das interpretações deste autor sobre a atuação política de Nabuco, cf. Marco Aurélio Nogueira, *As Desventuras do Liberalismo - Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

²⁴ - Marco Aurélio Nogueira, “Introdução”, op. cit. p. 11.

²⁵ - idem, ibidem.

²⁶ - idem, p. 12.

talmente para a situação do trabalho, tratada apenas do ângulo de sua rentabilidade imediata –, perdendo-se nos malabarismos destinados a ‘ajustar’ o liberalismo a uma realidade que escapava à sua racionalidade formal; quando esses mesmos liberais voltavam-se antes de tudo para os interesses ‘de cima’, desinteressando-se da formação da nacionalidade, Joaquim Nabuco operava uma ruptura: exigia a difusão de um ‘novo’ liberalismo, coerente com os princípios universais da doutrina e, por isso, aberto à questão social.”²⁷

No entanto, a restrição da abolição ao nível jurídico – sem a realização das reformas sociais defendidas por Nabuco – e a proclamação da República serão responsáveis pelo recolhimento político do antigo abolicionista:

“Sem reformas que modernizassem o país e sem disposição e condições de conviver com o militarismo ‘plebeu’ e ‘jacobino’ embutido no 15 de Novembro, preferirá romper com a política e refugiar-se na vida privada, iniciando um processo de ‘retorno a si mesmo’, como registraria em Minha Formação.”. O “monarquista ortodoxo nostálgico” substituirá o “reformador apaixonado”.²⁸

Portanto, da análise de Nogueira também emerge um Nabuco que tem sua carreira dividida entre o período de luta pela abolição e o período de reclusão política após a instauração da República. A produção intelectual / política da fase abolicionista apresenta-se bastante valiosa justamente por não ter sofrido as interferências da realidade do liberalismo míope e tacanho das elites brasileiras do século XIX. Mantendo-se afastado do jogo político corriqueiro, Nabuco pôde formular um verdadeiro projeto revolucionário burguês, que colocaria o Brasil no caminho do progresso econômico por meio da supressão de todos os entraves ao desenvolvimento do capitalismo.

Estas interpretações de Nogueira permanecem no trabalho de Milton Carlos Costa, que procura reconstituir o pensamento político e historio-

²⁷- Marco Aurélio Nogueira, *As Desventuras do Liberalismo - Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*, op. cit. p. 135.

²⁸- Marco Aurélio Nogueira, “Introdução”, p. 21.

gráfico de Nabuco justamente explorando a “dicotomia radical” existente entre as duas fases da vida política e intelectual do autor d’ *O Abolicionismo*.²⁹ Para Costa, existem diferenças essenciais entre a fase “*abolicionista - liberal - modernizadora (1879-1888)*” e a fase “*conservadora-monarquista exacerbada e saudosista*”, da vida de Nabuco.³⁰ Neste sentido, o estudo em questão não apresenta grande mudança, do ponto de vista interpretativo, em relação aos trabalhos anteriores. Entretanto, conforme destaca o autor, nenhum estudioso havia referendado as diferenças profundas entre as duas fases de maneira “*sistemática e minuciosa, com o apoio nos textos de Nabuco*”;³¹ procedimento metodológico que singularizaria o seu trabalho.

O período de atuação abolicionista de Nabuco é visto como sendo o de proposições reformadoras radicais que se expressavam na crítica contundente a toda estrutura social brasileira articulada a partir da escravidão e, também, através de programas específicos como, por exemplo, o de reforma agrária.³² Por este programa, o abolicionista visava, em última instância, à eliminação da pobreza e da miséria, através da democratização do solo. Ao Estado cumpriria a garantia do acesso à terra e, por consequência, o “*nivelamento social*”. O período conservador, por sua vez, tem sua expressão maior na escrita d’ *Um Estadista do Império*, livro em que o elemento central de análise é o próprio Estado Monárquico. A apologia do Império e de seus estadistas, principalmente de Nabuco de Araújo e D. Pedro II, aparecem como a maior evidência do caráter conservador da análise, feita no livro.

Assim, utilizando-se “*sistematicamente*” das obras de Nabuco, Costa corrobora análises bastante difundidas a respeito da atuação política e

²⁹ - Milton Carlos Costa, *Joaquim Nabuco entre a Política e a História*, Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1992, mimeo.

³⁰ - idem, p. 6.

³¹ - idem, ibidem.

³² - idem, p. 121-125

intelectual do mesmo. Isto talvez, por ter -se utilizado de tais obras de uma forma isolada, como os outros autores também o fizeram, sem o objetivo de resgatá-las em sua historicidade, procurando compreender os compromissos delas e, logicamente, de seu autor com conjunturas sociais e políticas específicas.

Com pequenas variações, dois aspectos principais constam de todos os trabalhos, aqui apresentadas, sobre a trajetória política e intelectual de Joaquim Nabuco. Em primeiro lugar, a linearidade de sua atuação, expressa no reconhecimento de dois períodos homogêneos e definidos de sua vida: o de intensa atuação na 'batalha' abolicionista / reformista (1878-1888) e o do recolhimento nostálgico e conservador (1888-1910). Em segundo lugar, o pequeno destaque dado às interferências das várias conjunturas políticas na formulação e reformulação de suas propostas políticas. Nesse sentido, Nabuco fora abolicionista/ reformista por conta basicamente de sua formação liberal e, posteriormente, fora conservador/ nostálgico tão somente devido à sua crença na forma monárquica de governo.

Além disso, chama atenção o destaque dado à atuação de Nabuco na luta abolicionista, como sendo a de um "*genuíno político liberal*", portador de idéias avançadas para seu tempo, e que por isso teria formulado uma interpretação inédita sobre a "*atrasada*" realidade brasileira e proposto caminhos indispensáveis para que o Brasil, de fato, se integrasse na marcha dos países europeus.³³

³³ - Ao que tudo indica, estas interpretações se originaram principalmente a partir da incorporação, pelos diferentes autores, das informações e análises contidas na autobiografia de Nabuco, *Minha Formação*. O livro tem como preocupação primordial demonstrar a "superioridade" do regime monárquico sobre o republicano; isto além de procurar analisar quais as eventuais "responsabilidades" da campanha abolicionista na queda de D. Pedro II. Destacando, o envolvimento de Nabuco nas questões políticas, que marcaram o início do governo republicano no Brasil, Izabel Marson ressalta a memória criada por ele para explicar o seu engajamento na campanha pelo fim da

Tal leitura – que projeta Nabuco como um ‘verdadeiro liberal’, a frente de seus contemporâneos – advém, justamente, do fato de que os autores em questão consideram, de uma forma geral, que um país com o predomínio do trabalho escravo não poderia permitir o desenvolvimento pleno das relações de produção capitalistas; e nem configurar políticos dotados de argúcia para avaliar as reais circunstâncias da nação. Apenas alguns indivíduos dotados de “excepcional percepção” teriam condições de avaliar objetivamente as características sócio-econômicas nacionais e propor meios para a superação das dificuldades; Nabuco teria sido um destes indivíduos e nisto residiria a maior parte de seus méritos.

No interior de uma sociedade marcada pelo mandonismo e pela violência cotidiana da escravidão, em que as idéias liberais eram apenas professadas e/ ou adaptadas e não praticadas efetivamente, poucos políticos teriam condições e consistência intelectual de reconhecer e analisar os reais problemas brasileiros. Neste sentido, compreende-se também os motivos pelos quais os autores, aqui analisados, deram pouca atenção ao diálogo, certamente travado, entre Nabuco e outros propositores de mudanças para o país e às nuances, compromissos imbricadas em seu projeto político.

Ora, as análises da sociedade brasileira, que se fundamentam na incompatibilidade entre trabalho escravo e capitalismo, há muito foram contestadas por Maria Sylvia de Carvalho Franco, cujos trabalhos procuram demonstrar que a produção a partir do trabalho escravo, ao ser toda organizada em vista do fornecimento de lucro aos proprietários, não esta-

escravidão no país. A autora destaca que o político-escritor atribuiu o seu engajamento na campanha abolicionista às suas experiências diante das práticas liberais na Inglaterra; à herança liberal paterna e às imagens da escravidão que trazia da infância. Portanto, o próprio Nabuco nega qualquer envolvimento político-partidário no momento da campanha pela abolição, destacando o seu envolvimento nela por sua adoção total às idéias liberais. Além disso, como já mencionamos, a própria periodização da atuação de Nabuco, feita por aqueles autores, inspira -se na periodização feita naquele livro. Para uma análise de *Minha Formação*, cf. Izabel A. Marson, “Minha Formação: Autobiografia, Política e História”, in *Revista Brasileira de História*, ANPUH/Unijuí, volume 17, nº 33, 1997

ria em desacordo com os fundamentos do sistema capitalista.³⁴ Realizando uma análise em que não toma isoladamente elementos da historicidade colonial e imperial – especialmente a escravidão – a autora chega à conclusão de que, no conjunto, todas as práticas sociais do Brasil escravista, embora com configurações distintas daquelas exteriorizadas na Europa, preservavam o sentido principal do capitalismo e de sua reprodução.

Assim, o desenvolvimento do capitalismo é concebido como mundial, cumprindo a realização de investigações sobre as formas particulares que o mesmo assumiu, no interior de um movimento de diferenciação histórica da determinação universal do lucro e da acumulação.

A partir disso, deve-se considerar o pensamento político-social de Nabuco, no momento da campanha abolicionista, não como um pensamento liberal isolado e que propunha o único caminho para o desenvolvimento progressivo do capitalismo industrial no país, ou seja o da abolição, acompanhada de reformas para exterminar as heranças do sistema escravista. É preciso considerar as propostas do abolicionista em relação à toda conjuntura política do momento em que foram feitas; é preciso considerá-las em contraste com outras propostas alternativas de superação das relações de trabalho escravo e que também continham a preocupação de ampliar os ganhos das classes proprietárias.

Célia Maria Marinho de Azevedo, ao estudar as representações feitas pelos abolicionistas das relações entre brancos e negros e o legado da memória abolicionista para o imaginário contemporâneo, aponta justamente para a necessidade de se analisar as propostas para a extinção do trabalho escravo, feitas por Nabuco, em contraste com outros projetos sobre o mesmo tema.³⁵ Além de destacar Nabuco como fundador da uma periodização sobre o processo de abolição no país predominante em muitos trabalhos sobre o tema, e como um dos responsáveis pela fixação da imagem

³⁴ - Análise feita a partir de dois trabalhos de Maria Sylvia de Carvalho Franco, *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo: editora UNESP, 1997; “As idéias estão no lugar” in *Cadernos Debate*, n°1, São Paulo: Brasiliense, 1976.

³⁵ - Célia Maria Marinho de Azevedo, op. cit., especialmente pp. 11-17.

do Brasil como um “paraíso racial”, Azevedo sugere a necessidade de se analisar as posições moderadas daquele abolicionista – Nabuco sempre defendeu um processo de abolição essencialmente parlamentar – em contraste com outras posições “mais radicais”.

Neste sentido, os projetos de abolição de Nabuco não seriam fruto apenas de uma formação liberal sólida e inédita, a qual não aceitaria transações políticas ; ou de seus compromissos pessoais com o desenvolvimento social e econômico do país. As propostas abolicionistas de Nabuco seriam fruto, em grande parte, das suas tentativas de frear “*abolicionismos inconscientes, devastadores*”, que colocassem em risco a estabilidade da sociedade monárquica das décadas finais do século XIX.³⁶

Izabel A. Marson, em artigo que analisa especificamente o livro *O Abolicionismo*, também aponta para a necessidade de se estudar as propostas abolicionistas de Nabuco a partir da historicidade específica das mesmas. O empenho na emancipação dos escravos, por parte daquele político, é visto como uma das “*exteriorizações da intensa turbulência política vivida no Império no decênio 1878-88*”.³⁷ O projeto de abolição de Nabuco, expresso no livro de 1883, é visto no interior de uma conjuntura marcada pela instabilidade política – refletida em dissoluções constantes da Câmara e nas quedas de sucessivos gabinetes -, no surgimento de várias propostas de encaminhamento para a solução do trabalho servil e nas discordâncias entre agricultores do Norte e do Sul do país sobre as medidas a serem adotadas para se solucionar a crise na produção agrícola.

As propostas abolicionistas de Nabuco surgem, por conseguinte, como expressão dos interesses político-econômicos da classe dos produtores de açúcar das províncias do Norte, interessados na modernização de seus engenhos. Analisando detidamente, os temas e argumentos expostos n’*O Abolicionismo*, Marson conclui que os posicionamentos de Nabuco contrários ao “*monopólio escravista*”, à predominância dos “*agricultores*

³⁶ - idem, p. 15.

³⁷ - Izabel A. Marson, “Liberalismo e Escravidão no Brasil - Joaquim Nabuco e o jogo de temas, argumentos e imagens na (re) criação do progresso”, op. cit. p. 104.

do sul” no Parlamento do Império, à emancipação dos escravos com indenização e à imigração subsidiada coincidiam com as propostas dos grandes senhores de engenho reunidos no Congresso Agrícola do Recife em 1878, ao mesmo tempo em que mostrava a recusa às propostas dos agricultores paulistas e fluminenses – defensores justamente da emancipação com indenização e da imigração subsidiada, por exemplo.³⁸

As análises de Célia M. M. de Azevedo e Izabel A. Marson, sobre a trajetória política de Nabuco no período da campanha pela abolição, diferenciam-se, portanto, essencialmente das posições dos outros estudiosos aqui analisados. Ao reconhecerem que os projetos sobre o fim da escravidão daquele abolicionista estavam inseridos na intensa luta política do momento em que foram formulados, as duas historiadoras sugerem a instigante perspectiva de se analisar como tais projetos foram sofrendo alterações em virtude da necessidade de se combater adversários políticos e / ou ganhar aliados à causa, e também como tais projetos se articulavam com outras propostas de encaminhamento da questão da abolição e das reformas pelas quais a estrutura política monárquica deveria passar.

Foi justamente procurando seguir as sugestões daquelas duas historiadoras que procedemos à análise do ensaio *A Escravidão* e, em certa medida, à análise do livro *O Abolicionismo*, nos capítulos seguintes. Assim, partimos da premissa de que as proposições de Nabuco a respeito das reformas sociais se constituíram de maneira muito mais complexa do que a maior parte dos estudiosos de sua trajetória política fazem supor.

Para além do “liberal modelar”, avesso às disputas político-partidárias e interessado apenas nas “grandes causas humanas” e progressistas, o Nabuco que nos parece interessante resgatar é o negociador político, o formulador de projetos e contra-projetos de reformas, que atuou entre múltiplos interesses sociais e, certamente, procurou defender os interesses de sua classe, explorando as oportunidades oferecidas pelo jogo político para tornar vitoriosas suas proposições reformistas.

³⁸ - idem, p. 113.

A NECESSIDADE DE SE DESTRUIR IMEDIATAMENTE O 'MINOTAURO' DA ESCRAVIDÃO': UMA ANÁLISE D'O ABOLICIONISMO

O livro *O Abolicionismo* foi publicado em 1883, quando Joaquim Nabuco se encontrava em Londres, "cumprindo um auto-exílio", após a derrota eleitoral de 1881, quando tentou seu segundo mandato de deputado na Assembléia Geral do Império. Obra fundamental, como já referenciamos, este livro foi utilizado pelos estudiosos de sua trajetória, juntamente com os textos da *Campanha Abolicionista no Recife* (1885), como fonte privilegiada para a definição do projeto abolicionista de seu autor.

Surgido em um momento de certa radicalização, tanto nos meios urbanos como rurais, em favor da abolição da escravidão¹, n'O *Abolicionis-*

¹ - Segundo Maria Helena Machado o início de movimentos urbanos mais radicais em favor da abolição data de 1880, quando ocorreu, no Rio de Janeiro, a Revolta do Vin-tém – motim popular que assinala o momento "*de quebra de uma cultura política que até então, circunscrita aos rarefeitos salões e discussões parlamentares, mantinha a população urbana alheia às fermentações políticas*". A partir daquela circunstância, os 'deserdados', mesmo que fora das associações abolicionistas, tornaram-se presença constante nas manifestações de rua em favor da supressão do trabalho escravo, fato que serviu para impulsionar todo o movimento, ao mesmo tempo em que causou "apreensão" nas classes dirigentes do país. A autora ainda destaca o crescimento de grupos abolicionistas no campo, naquela mesma conjuntura: "*Contrariamente ao que se empenharam em afirmar seus participantes, os movimentos abolicionistas – pelo menos em seus matizes mais radicalizados – podem ter penetrado no campo, invadido as senzalas, muito antes do que usualmente tem sido admitido... Fontes locais, artigos jornalísticos e documentação secundária da polícia, ..., encontram-se, ao longo deste período (década de 1880), e com forte acento nos primeiros cinco anos da década, pontilhados de suspeitas e denúncias de participação de homens livres na organização de*

mo podemos encontrar a sistematização genérica de uma proposta para a extinção do trabalho escravo que buscava, justamente, evitar um abalo profundo da organização social monárquica. Isto ao mesmo tempo em que ali fica patente o delineamento de certos parâmetros para uma reestruturação econômica do país que parecia beneficiar diretamente ao segmento social dos grandes proprietários de engenhos açucareiros do Norte do Brasil.

A principal tônica do livro foi posta na necessidade de se extinguir o trabalho escravo a partir de uma nova medida legal a ser adotada rapidamente para que todos os efeitos do regime servil sobre o país desaparecessem definitivamente. Não bastava, naquele momento, novas leis concebidos para a efetivação da abolição total em longo prazo; estas já haviam sido elaboradas em outras épocas da história brasileira e se mostravam então, para Nabuco, como insuficientes. Assim, ele definiu o abolicionismo em 1883:

*"Em 1850, queria-se suprimir a escravidão, acabando com o Tráfico; em 1871, libertando desde o berço, mas de fato depois de vinte e um anos de idade, os filhos de escrava ainda por nascer. Hoje quer-se suprimi-la, emancipando os escravos em massa e resgatando os ingênuos da servidão da lei de 28 de setembro. É este último movimento que se chama Abolicionismo e só este resolve o verdadeiro problema dos escravos, que é a sua própria liberdade."*²

numerosas revoltas de escravos, nas áreas de alta concentração desta mão-de-obra". Cf. Maria Helena Machado, *O Plano e o Pânico – Movimentos Sociais na Década da Abolição*, São Paulo: Edusp; Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994; as citações são respectivamente das pp. 147 e 143. Célia M. M. de Azevedo também destaca, ao estudar o movimento abolicionista na província de São Paulo, que, a partir de 1881, começam a aparecer "sinais mais insistentes de apoio popular à causa dos escravos"; além disso, a autora faz referência a várias revoltas ocorridas naquele período em diversas cidades paulistas. Cf., *Onda Negra, Medo Branco – O Negro no imaginário das Elites do século XIX*, prefácio de Peter Eisemberg; Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987, p. 200 e seguintes.

² - Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, prefácio de Marco Aurélio Nogueira, Petrópolis: Editora Vozes, 1988, pp. 26-27.

Para além disso, o movimento abolicionista, tal como idealizado por Nabuco naquele momento, tinha de buscar meios para solucionar todos os problemas da sociedade brasileira que derivassem direta ou indiretamente da escravidão. Era preciso, em seus termos, “*apagar todos os efeitos de um regime que, há três séculos, é uma escola de desmoralização e inércia, de servilismo e irresponsabilidade para a casta dos senhores, e que fez do Brasil o Paraguai da escravidão*”.³

Assim, para uma obra de tamanha envergadura, o político procurava conquistar aliados, lutando contra uma “*consciência nacional*” em estágio embrionário, para conseguir um corpo de leis que contemplassem adequadamente a “*dignidade humana*”.⁴ Era preciso, por conseguinte, capitalizar apoios entre os mais diversos setores sociais, de modo a ajudar no desenvolvimento de uma “*opinião pública*” capaz de levar o Estado nacional à ação direta em favor das “*reformas regeneradoras*” da sociedade brasileira. O *Abolicionismo* foi planejado e estruturado, desta forma, para fazer eco entre senhores, representantes da Igreja, jornalistas, acadêmicos, ‘homens de letras’, ‘educadores da mocidade’ e, principalmente, “*todos os depositários da direção moral do nosso povo*”⁵ Eis o motivo pelo qual o tom das reformas anunciadas na obra é genérico, calcado em termos vagos que poderiam ser interpretados das mais variadas formas pelos diferentes setores sociais.

Fundado naquelas preocupações, Nabuco produziu uma contundente argumentação relacionando todos os problemas e dificuldades nacionais à existência do trabalho escravo. Para ele, o regime servil impedira o satisfatório e completo desenvolvimento da nacionalidade, destruíra a família, impedira o progresso da raça negra e arruinara todos os meios para que hábitos de “*previdência*”, de “*trabalho voluntário*” e da “*dignidade pessoal*” se fizessem presentes no Brasil.

³ - Idem, p. 27.

⁴ - Idem, p. 23.

⁵ - Idem, p. 166.

As famílias não poderiam, segundo ele, existirem em um ambiente marcado pela “*promiscuidade das senzalas, pelo abuso da força do senhor*”.⁶ Isto ao mesmo tempo em que o sempre ‘tacanho’ trabalho compulsório era o grande responsável pela manutenção de milhares de negros em estado de “*desenvolvimento mental atrasado*”, dominados apenas por “*instintos bárbaros*” – mesmo apesar do contato deles com a raça branca.⁷ Nabuco marcava com isso o “desvirtuamento” de todas as qualidades nobres dos humanos pela escravidão e, como principal consequência desse fator, apontava a deformação do “*ideal de pátria*” e o impedimento absoluto para que a “*nacionalidade*” existisse:

*“Pode-se descrever essa influência, dizendo que a escravidão cercou todo o espaço ocupado do Amazonas ao Rio Grande do Sul de um ambiente fatal a todas as qualidades viris e nobres, humanitárias e progressivas, de nossa espécie; criou um ideal de pátria grosseiro, mercenário, egoísta e retrógrado, e nesse molde fundiu durante séculos as três raças heterogêneas que hoje constituem a nacionalidade brasileira... (a escravidão) criou uma atmosfera que nos envolve e abafa a todos, e isso no mais rico e admirável dos domínios da terra.”*⁸

Também na economia nacional, a escravidão exercera perniciosas influências, esgotando recursos naturais e mantendo uma “*população miserável de proletários nômades*”.⁹ O solo, citado por ele como grande exemplo para este argumento, era algo explorado até o esgotamento – evidência, de que o trabalho escravo podia trazer riquezas em curto prazo, mas levava, inevitavelmente, à miséria ao logo do período, já que se constituía e se alicerçava em práticas econômicas absolutamente irracionais. De tal sorte que até os descendentes dos mais poderosos proprietários e senhores de escravos se tornariam também proletários, em um curto espaço de anos, caso o trabalho escravo fosse mantido.¹⁰

⁶ - Idem, p. 109.

⁷ - Idem, p.108.

⁸ - Idem, p.110.

⁹ - Idem, p. 117.

¹⁰ - Idem, ibidem.

“Proletarização”, que também ocorreria por força do “aviltamento do trabalho” no país, uma vez que a nobreza do caráter residia, segundo ele, não no trabalhar, no produzir, mas sim no fazer trabalhar. Daí a ausência completa, em todas as classes sociais, da preocupação com a construção de uma verdadeira nação – imperava antes as ambições imediatas e desmedidas, imprevidentes, retrógradas e, portanto, irracionais:

“O caráter da sua cultura é a imprevidência, a rotina, a indiferença pela máquina, o mais completo desprezo pelos interesses do futuro, a ambição de tirar o maior lucro imediato com menor trabalho próprio possível...”¹¹

Do ponto de vista das práticas políticas, Nabuco também destaca a impossibilidade lógica de existir um “governo livre” em um país cuja base econômica e social estava assentada sobre o trabalho servil. Sem permitir o desenvolvimento de uma ‘opinião pública’, a escravidão no Brasil era a grande responsável pela vigência de um sistema político-administrativo absolutamente falacioso, que se sustentava graças à ausência completa de um “*patriotismo verdadeiro*”, substituído que era pelo “*patriotismo de casta, escravista*” dos defensores da escravidão; os quais identificaram todos os interesses nacionais aos seus, a partir do momento em que o país passou a ser atacado externamente por possuir escravos – a defesa da nação tornara-se, segundo ele, a defesa da escravidão.

Assim é que sem uma “*consciência nacional esclarecida, moralizada, honesta e patriótica*”¹², a política brasileira representava apenas a “*triste e degradante luta por ordenados*”.¹³ Segundo Nabuco, os ministros dependiam diretamente da Coroa, que os podia substituir a qualquer momento; sem autonomia, os ocupantes dos cargos executivos máximos no país relegavam uma atenção mínima aos deputados, que, todavia, ficavam “*a mercê*” deles e, indiretamente, sujeitos à vontade do Imperador.

¹¹ - Idem, p. 120.

¹² - Idem, p. 138.

¹³ - Idem, ibidem.

A escravidão, “repelindo a escola, a instrução pública e mantendo o país na ignorância e escuridão”¹⁴, surge, por consequência, na argumentação do político-escritor, como a grande responsável pelo falseamento do sistema representativo, que efetivamente correspondia apenas a um governo patriarcal – D. Pedro II, graças à existência de um Parlamento e de uma ampla liberdade de imprensa no país, não chegava a se tornar um ditador; no entanto, desempenhava as funções de um primeiro-ministro “permanente”, nunca perdendo de vista a “marcha da administração”¹⁵:

*“Autônomo, só há um poder, entre nós, o poder irresponsável; só esse tem certeza do dia seguinte; só esse representa a permanência da tradição nacional. Os ministros não são mais que as encarnações secundárias, e às vezes grotescas, dessa entidade superior. Olhando em torno de si, o Imperador não encontra uma só individualidade que limite a sua, uma vontade, individual ou coletiva, a que ele se deva sujeitar...”*¹⁶

Se a demonstração de Nabuco, sobre o quão nefasta era a escravidão para todos os setores sócio – econômicos do país, pretendia atrair para a “sua causa” os mais diversos grupos, entre estes não figurava o engajamento dos próprios escravos nas ações que deveriam ter por fim a sua libertação. Os abolicionistas são apresentados, desta forma, como portadores de um mandato dado, “inconscientemente”, pela raça negra – seria no Parlamento que as principais decisões seriam tomadas – e a propaganda pelo fim do trabalho compulsório não poderia ter, de forma alguma, os negros escravizados como alvo. É por este meio que o autor procura colocar-se em lado oposto aos grupos que incitavam fugas e colaboravam na organização de quilombos e até mesmo incentivavam o assassinato de feitores e senhores; práticas que só serviam, segundo ele, para lançar o país em um caos, marcado pela guerra entre raças, expondo a todos à “vindita bárbara e selvagem de uma população mantida até hoje ao nível de ani-

¹⁴ - Idem, p. 137.

¹⁵ - Idem, p. 140.

¹⁶ - Idem, p. 139.

*mais e cujas paixões, quebrado o freio do medo, não conheciam limites... no Parlamento e não nas fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade... a violência, o crime, o desencadeamento de ódios acalentados, só pode ser prejudicial ao lado que tem por si o direito, a justiça...*¹⁷

Se os escravos, por uma questão de segurança, deveriam ficar longe da campanha pela abolição, era justamente para assegurar a manutenção da ordem e o rápido desenvolvimento do Brasil que medidas diretas, contra a permanência do trabalho compulsório, tinham de ser tomadas logo; qualquer espera, significava, na interpretação de Nabuco, um risco. Daí que deixar a escravidão ser extinta por força da lei de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre), seria *"expor o Brasil todo à contingências das mais terríveis catástrofes"*¹⁸ nos cerca de vinte anos que o país ainda conviveria com a escravidão, afinal afirmava: *"Vinte anos de escravidão quer dizer a ruína de duas gerações mais: a que há pouco entrou na vida civil; e a que for educada por essa. Isto é o adiamento por meio século da consciência livre do país."*¹⁹

Para a causa da abolição ser vencida, uma nova lei única e positiva que declarasse totalmente extinto o trabalho escravo precisava ser feita. A lei de 1871 era *"imperfeita, incompleta, impolítica e injusta"*, por não alterar, segundo ele, as bases do regime escravista: além de libertar as gerações futuras enquanto 'condenava' as atuais a muitos anos de cativeiro, a libertação dos recém-nascidos não surtira qualquer efeito por mantê-los até os 21 anos sob a tutela do senhor de suas mães; momento em que os ingênuos conviviam com toda "ignomínia" das senzalas e ficavam por isso marcados moral e intelectualmente pelo resto da vida. Se aquela lei representou um primeiro ato de "legislação humanitária" no país, ela era absolutamente insuficiente para as necessidades apontadas por ele naquele momento:

¹⁷ - Idem, p. 40.

¹⁸ - Idem, p. 144.

¹⁹ - Idem, p. 147.

“A lei de 28 de setembro de 1871, ..., foi um passo de gigante dado pelo país. Imperfeita, impolítica, injusta e até absurda, como nos parece hoje, essa lei foi nada menos do que o bloqueio moral da escravidão. A sua única parte definitiva e final foi este princípio: ‘ninguém mais nasce escravo’. Tudo o mais, ou foi necessariamente transitório, como a entrega desses mesmo ingênuos ao cativo até aos vinte e um anos; ou incompleto, como o sistema de resgate forçado; ou insignificante, como as classes de escravos libertado; ou absurdo, como o direito do senhor da escrava à indenização de uma apólice de 600\$000 pela criança de oito anos que não deixou morrer; ou injusto, como a separação do menor e da mãe, e caso de alienação desta... Apesar de tudo porém, o simples princípio fundamental em que ela assenta basta para fazer dessa lei o primeiro ato de legislação humanitária da nossa história.”²⁰

Ao interpretar aquela lei desta forma, Nabuco revelava uma grande habilidade por desqualificar os argumentos dos setores, que recusavam novas medidas contra o trabalho escravo argumentando que a abolição total seria obra do “progresso social inevitável” – acelerado pelas medidas definidas a partir de 28 de setembro de 1871. Além disso, combatendo como adversários os defensores daquela lei, por considerá-los interessados no adiamento máximo da abolição total, o autor procurou atrair o apoio dos setores políticos e sociais que se opuseram ao projeto de libertação do ventre-escravo. Afinal, chegara o momento deles contribuírem para a correção dos pontos que consideravam equivocados, principalmente a manutenção em cativeiro dos que já eram escravos em face da libertação dos nascituros.

Assim, seria “natural” para Nabuco que os adversários do projeto para a extinção da escravidão, convertido em lei em 1871, passassem às fileiras abolicionistas em 1883 e buscassem ajudar no aperfeiçoamento das “imperfeições” que eles próprios denunciaram:

“O grito: ‘deveis fazer pelas gerações atuais pelo menos tanto quanto baste ou seja preciso para que não se torne para elas uma decepção o

²⁰ - Idem, pp. 67-68.

*que fizestes pelas gerações futuras', se esse grito nenhum valor moral tinha para impedir as câmaras de votá-la, hoje que essa resposta é lei do Estado, os próprios que a levantaram estão obrigados a moralizar a lei.*²¹

Demonstrando toda a perniciosidade da escravidão para as atividades produtivas e para a sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que procurou comprovar como quase nada havia sido feito, do ponto de vista prático, para garantir a superação do trabalho escravo, Nabuco esperava obter aliados a sua causa e “desmontava”, por assim dizer, os argumentos dos principais adversários de uma abolição rápida – sobretudo o apego destes à lei de 1871, como solução final para o problema servil brasileiro.

Todavia, muitas eram as resistências ao projeto que se delineava no *Abolicionismo* e entre elas uma das mais significativas era a aceitação do fim do trabalho escravo mediante indenização aos proprietários de negros. Ora, defender a indenização, como condição para abolição, era praticamente impossibilitar o apressamento das medidas tão caras a Nabuco: o Estado não tinha recursos para indenizar os senhores e não era possível advogar pura e simplesmente o “confisco” dos escravos pelo governo para, em seguida, colocá-los em liberdade. Em outros termos: o político-escritor precisou se valer de sólidos argumentos para defender o fim incondicional da propriedade escrava, sem que isso fosse tomado como uma ofensa radical e direta ao princípio da propriedade privada, consagrado na Constituição de 25 de março de 1824.

Ante a isso, Nabuco se declara absolutamente favorável a que o Estado entrasse em “acordo para indenizar a propriedade escrava, legalmente possuída”²²; mas, logo em seguida, passa a argumentar que a maioria absoluta dos escravos, então existente no Brasil, era ilegal. Para tanto, resgata a lei de 7 de novembro de 1831 que estabeleceu o fim do tráfico negreiro e definiu que todos os negros trazidos para cá, após aquela data,

²¹ - Idem, p. 73.

²² - Idem, p.156.

eram de condição livre. Pelos seus cálculos, portanto, pouquíssimos escravos anteriores àquela lei sobreviviam ainda em 1883 e, em vista das elevadas taxas de mortalidade de seus filhos, poucos eram também os seus descendentes. Assim, bastava a revisão dos títulos de propriedades para extinguir a escravidão no país sem que houvesse grande ônus para os cofres do governo:

*"...a atual geração, desejosa de romper definitivamente a estreita solidariedade que ainda existe entre o país e o tráfico de africanos, pede hoje a execução de uma lei (a de 7 de novembro de 1831) que não podia ser revogada, e não foi, e que todos os africanos ainda em cativeiro sendo bona piratarum, tem direito de considerar como a sua carta de liberdade rubricada pela Regência em nome do Imperador".*²³

Contrapondo aos argumentos dos proprietários de terra que alegavam ser imprescindível recursos financeiros para dar continuidade à produção e, por este motivo pediam a indenização pelos seus escravos quando da abolição, Nabuco afirmava que tal dificuldade seria facilmente superada: em um primeiro momento pelo uso de trabalhadores nacionais livres "*válidos e desocupados*" e que, portanto, não onerariam aos seus empregadores com a necessidade de pagamento de elevados salários; em um segundo momento, a alteração das condições sociais do país, pelo fim da escravidão, serviria de atrativo para um grande número de imigrantes europeus que para cá afluiriam "*de maneira espontânea*", trazendo "*para os trópicos uma corrente de sangue caucásico vivaz, enérgico e sadio*".²⁴

Além do que, bastava em sua opinião, a supressão do trabalho escravo para a agricultura nacional se tornar muito mais rentável, afinal o trabalho livre era mais diligente, racional e permitiria o desenvolvimento

²³ - Idem, p.156.

²⁴ - Idem, p. 170. O uso de expressões como estas demonstram o quanto Nabuco partilhava, como era comum em sua época, das teses racistas/científicas. Célia M. Marinho de Azevedo, ao comparar o texto d'O *Abolicionismo* aos produzidos durante a *Campanha eleitoral no Recife*, em 1885, nota que nestes últimos os argumentos raciais não têm o mesmo destaque que naquele livro de 1883, ainda que se fizessem presente. Cf., *Onda Negra, Medo Branco*, op.cit., p. 98.

de um “espírito de providência” e a conseqüente acumulação de capitais a serem aplicados na modernização das técnicas de cultivo e em atividades industriais:

“Não há dúvida de que o trabalho livre é mais econômico, mais inteligente, mais útil à terra, benéfico ao distrito onde ela está encravada, mais próprio para gerar indústrias, civilizar o país, enlevar o nível de todo o povo. Para a agricultura, o trabalho livre é uma vida nova, fecunda, estável e duradoura.”²⁵

Com toda esta série de argumentos, muito bem organizados e expostos, Nabuco aparentemente contemplava aos mais diversos interesses presentes na sociedade brasileira e apresenta sua proposta de abolição como sendo a única capaz de colocar o Brasil no rumo do progresso sócio-econômico pleno. Como é característico a qualquer texto da natureza política d’O *Abolicionismo*, que representava uma genérica “carta de propostas”, o autor não desceu a qualquer detalhe sobre as medidas práticas para a reorganização do país no pós abolição. De tal forma que os interesses sociais mais específicos, a serem contemplados pela abolição sem indenização, ficam apenas implícitos em uma argumentação que apresentou as propostas de um segmento da sociedade brasileira como sendo as da própria “salvação” de toda aquela sociedade²⁶.

A recuperação das principais linhas argumentativas utilizadas por Joaquim Nabuco n’O *Abolicionismo* pretendeu demonstrar o quanto as mesmas foram concebidas dentro de imbricadas disputas políticas, cujos

²⁵ - Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, op. cit., p. 155.

²⁶ - Izabel A. Marson aponta, como antes referenciamos, que as simples opções pela não indenização aos proprietários e pelo não subsídio estatal à imigração estrangeira já revelariam os vínculos de Joaquim Nabuco com a maioria dos grandes produtores do Norte do Império que se reuniram no Congresso Agrícola do Recife, realizado em 1878. Cf. “Liberalismo e Escravidão no Brasil”, op.cit.

sentidos mais específicos ainda estão por serem analisados. Contudo, a desqualificação realizada por ele de outras propostas para a extinção do trabalho compulsório no país – desde as mais radicais, baseadas na mobilização dos próprios escravos; até as mais “protelatórias”, fundadas na defesa de que a grande medida contra a escravidão no país era a Lei de 28 de setembro de 1871 – já nos parece suficiente para problematizar a idéia de que ele estivesse aparte do jogo político e que fosse, por este motivo, um ‘homem à frente de seus contemporâneos’, com uma capacidade “singular” de analisar os principais aspectos da realidade brasileira.

Por outro lado, se o projeto sistematizado n’*O Abolicionismo* foi tributário de enfrentamentos típicos do momento de sua elaboração, parece óbvio que em outras circunstâncias as propostas e análises de Joaquim Nabuco com relação à escravidão e à abolição no país assumiram contornos também diferentes. De tal maneira que, a sua carreira como defensor da “grande causa humanitária” não foi tão linear quanto se supõe da leitura dos estudos referenciados no capítulo anterior. A análise d’*A Escravidão* a seguir buscará evidenciar mais esta problematização, em especial.

“O BEM HÁ DE AVULTAR”: O FIM INEVITÁVEL DO TRABALHO ESCRAVO, UMA ANÁLISE D'A ESCRAVIDÃO

O ensaio *A Escravidão* de Joaquim Nabuco talvez seja o texto de sua ampla bibliografia menos citado e analisado, tanto por seus biógrafos quanto pelos estudiosos de sua trajetória.¹ Nunca publicado pelo autor, aquele trabalho recebeu apenas duas edições póstumas: a primeira na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em seu número comemorativo ao centenário de nascimento de seu autor, em 1949 e a segunda comemorativa ao centenário da abolição, organizada pela Fundação Joaquim Nabuco.²

¹ - A exceção de Carolina Nabuco que expressamente menciona e empreende uma análise daquela obra, outros biógrafos ou a desconhecem ou fazem referências genéricas. Henrique Coelho, em seu livro de 1922, não tece qualquer comentário ou referência àquele ensaio. Luiz Viana Filho menciona a existência da obra em que Nabuco, pela primeira vez, atacava a escravidão, fazendo referência apenas aos títulos dos capítulos, sem mencionar o título geral da obra. Celso Vieira dedica um parágrafo ao referido ensaio, destacando o pioneirismo de seu autor ao escrevê-lo em 1870, mas também não tece outras considerações para além disso. Cf. Respectivamente, Carolina Nabuco, *A Vida de Joaquim Nabuco*, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1958, pp. 30-35; Henrique Coelho, *Joaquim Nabuco - Esboço Biográfico*, São Paulo: Monteiro Lobato & Cia. Editores, 1922; o capítulo que abrange o período de escrita do citado ensaio corresponde às pp. 9-37; Luiz Viana Filho, *A Vida de Joaquim Nabuco*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1952, p. 35; Celso Vieira, *Joaquim Nabuco - Libertador da Raça Negra*, São Paulo: IPÊ, 1949, p. 28.

² - As 237 páginas do manuscrito foram preservadas por Nabuco durante muitos anos, tendo sido doadas à biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro por sua viúva Evelina Nabuco, em 1924. Em vida, são raras as referências feitas por Nabuco à obra. Ao que tudo indica, a única seja esta: “No meu quinto ano no Recife levei a preparar um livro que ainda guardo, uma espécie de *Perdigão Malheiro inédito sobre a escravidão entre nós*”. Cf. *Minha Formação*, Rio de Janeiro, H. Garnier - Livreiro e

Escrito em 1870, quando Nabuco acabara de se transferir da Faculdade de Direito de São Paulo para a do Recife, o ensaio é geralmente interpretado como sendo uma primeira versão d' *O Abolicionismo*; sendo inclusive, analisado conjuntamente com aquela obra pela maioria dos estudiosos que o referenciaram.

Para Carolina Nabuco, *A Escravidão* possui um grande valor por permitir a reconstituição do discurso utilizado por seu pai no Tribunal do Júri do Recife, quando da defesa do negro Thomaz – acusado de assassinar seu senhor e o feitor que o capturara, logo após o primeiro homicídio. Para a biógrafa, aquela defesa reveste-se de um valor especial, por ter sido a primeira vez em que Nabuco, direta e publicamente, teria se manifestado contra a escravidão e, por conseguinte, contra “os princípios de sua época e de sua roda”.³

Teria ele, portanto, já naquela ocasião, enfrentado a “conservadora aristocracia açucareira” pernambucana, grupo a que pertencia. O jovem acadêmico, neste sentido, já demonstrava possuir um “espírito maduro” e “ódio e desprezo” pela escravidão. De tal maneira que, para a autora, o ensaio em questão já antecipava as posições abolicionistas ardorosamente defendidas por Nabuco durante a maior parte de sua vida.⁴

Marco Aurélio Nogueira tem uma interpretação bastante semelhante a de Carolina Nabuco. Para este autor, que analisa *A Escravidão* em conjunto com *O Abolicionismo* e com os textos da *Campanha Abolicionista no Recife* (1885), o ensaio da juventude representa a “antecipação do discurso abolicionista da maturidade”.⁵ Assim, na condição de defensor de

Editor, 1900, p.25. As referências completas das três edições são as seguintes: “A Escravidão” in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 204, Rio de Janeiro, 1949, pp.10-106; *A Escravidão*, compilado por José Antônio Gonçalves de Mello; apresentação de Leonardo Dantas Silva; prefácio de Manuel Correa de Andrade, Recife: Fundaj/Massangana, 1988. Neste trabalho, utilizamos a segunda edição.

³ - Carolina Nabuco, op. Cit., p. 32

⁴ - Idem, p.30.

⁵ - Marco Aurélio Nogueira, *As Desventuras do Liberalismo*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 135.

um "liberalismo 'puro', doutrinário, radical"⁶, Nabuco, em 1870, já teria percorrido sobre como a escravidão contrariava os direitos naturais dos homens e como negava o próprio direito à propriedade – argumentos que foram recorrentes durante a campanha abolicionista da década de 1880.

Manuel Correia de Andrade, único autor a produzir um texto com o objetivo exclusivo de analisar o ensaio em questão, segue na mesma trilha de Carolina Nabuco e Nogueira. Chamando a atenção para o fato de Nabuco realizar uma análise social da escravidão, na qual enfoca a questão em seus múltiplos aspectos – jurídico, histórico e religioso – aquele autor vê em *A Escravidão* "um testemunho de que as convicções abolicionistas estavam bem enraizadas em sua mente (de Nabuco) e renunciavam que ele seria o maior inimigo da escravidão, lutando contra a mesma até a abolição quase vinte anos depois".⁷

Ainda que Andrade reconheça a necessidade de compreender as posições, contidas naquele ensaio, em conjunto com o momento histórico em que surgiram, sua análise não demonstra um esforço sistemático neste sentido. Ao destacar Nabuco como um abolicionista convicto, desde a juventude, aquele autor deixa em um segundo plano os significados contemporâneos da obra, enfatizando apenas os estreitos e diretos vínculos entre o escrito de juventude e a atuação do político na idade adulta.

A fundamentar a análise dos três autores sobre *A Escravidão* há, portanto, dois aspectos: o primeiro relativo à concepção de qualquer crítica ou análise "menos simpática" ao regime escravista como sendo essencialmente abolicionista; e o segundo relacionado à própria concepção de abolicionismo, ou seja, a extinção da escravidão, para todo e qualquer crítico daquela forma de trabalho, seria principalmente a supressão total e imediata dos vínculos jurídicos dos negros/ escravos como propriedade dos brancos/ senhores.

⁶ - Idem, p. 136.

⁷ - Manuel Correia de Andrade, "Prefácio" in Joaquim Nabuco, *A Escravidão*, segunda edição, op.cit., p. 14.

Metodologicamente, os três autores consideram as teorias e idéias políticas como *reflexo* do “espírito particular” de seu formulador, que se inquietava com relação ao “*contexto*” em que vivia. Assim, as críticas tecidas pelo então estudante de Direito à escravidão, em 1870, podem ser vistas com o mesmo sentido principal das feitas treze anos depois, quando o então ex-deputado, correspondente do Jornal do Commercio e assessor da Companhia de Engenhos Centrais, Central Sugar Factories of Brazil, escreveu e publicou *O Abolicionismo*.

Problematizando esta interpretação e este procedimento metodológico, propomo-nos aqui a recuperar os sentidos políticos imediatos das considerações sobre o trabalho escravo no Brasil, feitas por Nabuco em *A Escravidão*, a partir de dois movimentos: o primeiro reconhecendo, via circunstâncias político-partidárias do início da década de 1870, os sentidos imediatos de se levantar o problema servil no país; o segundo, procurando identificar, a partir de uma leitura cuidadosa da própria obra, a maneira como Nabuco então pensava que seria extinta a escravidão no país, sem que “grandes abalos” pudessem colocar em risco a própria sociedade nacional.

A questão servil e a situação do Partido Liberal em 1870

A partir de 1862, observa-se no Parlamento uma “nova tentativa de conciliação (*união entre membros do Partido Liberal e do Partido Conservador*)”. Tal tentativa ficou conhecida como Liga Progressista e teve, no Senado, Nabuco de Araújo como principal líder, enquanto na Câmara o mesmo papel coube a Zacarias de Góis e Vasconcelos.⁸ Os primeiros gabinetes organizados com partidários da Liga duraram pouco e sofreram ataques tanto de liberais, quanto de conservadores.

⁸ - Francisco Iglésias, “Reações e Transações” in Sérgio Buarque de Holanda (org.), *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II – Brasil Monárquico, volume 3, São Paulo: Difel, 1985, p. 85.

Com a dissolução da Câmara, em maio de 1863, e a convocação de eleições sob a égide do gabinete progressista chefiado pelo Marquês de Olinda, a Liga consegue uma certa estabilidade política, ainda que bastante frágil, para administrar.⁹ Tentou, desta forma, realizar algumas reformas jurídicas, defendidas como necessárias à “regeneração” do sistema representativo e parlamentar, a partir do que consideravam ser a “sincera execução e amplo desenvolvimento do dogma constitucional na divisão dos poderes políticos para que não fossem uns absorvidos ou anulados pelos outros”.¹⁰

Contudo, a fragilidade do acordo promovido pelos progressistas, datado das eleições, estava justamente na dificuldade de se encontrar um programa político-administrativo, capaz de amalgamar as principais forças conservadoras e liberais. Na Câmara, constituída em 1863, as divisões logo aparecem e foram se tornando insanáveis.¹¹

Se as disputas entre os próprios progressistas foram se avolumando, a formação da Liga teve um efeito bastante desagregador no interior do Partido Liberal. Criou-se, naquelas circunstâncias, uma divisão nítida entre liberais que se intitulariam “históricos” e liberais “progressistas”. Os

⁹ - Sobre as eleições de 1863, afirma Iglésias: “As novas eleições, feitas sob o domínio da Liga, apresentavam muitos problemas regionais: aqui era preciso falar que ela é a própria imagem do Partido Liberal, em outra província que é o espírito do Partido Conservador moderado, que se entende com as idéias do adversário, no que lhe parece razoável, mas além que é uma composição entre as duas forças. O Partido Conservador, no que tinha de ortodoxo, foi sem convicções para a luta, acusando Olinda, antigo fundador, de traição aos companheiros. Se os velhos chefes saqueresmas se recolheram um pouco, o tom agressivo coube a Sales Torres Homem.” Cf. Francisco Iglésias, op.cit., p. 89.

¹⁰ - Idem, p. 94.

¹¹ - Iglésias caracteriza e resume a fragilidade da união entre liberais e conservadores e o aparecimento das divergências entre os grupos: “A união de liberais e conservadores moderados era bem tênue: logo após as eleições aparecem as divergências que são por um tempo abafadas, mas que surgem a propósito de coisas mínimas. Um espera sobrepor-se ao outro, na primeira oportunidade. Fala-se na vitória do partido progressista: na verdade havia os elementos novos, mas coexistiam com liberais históricos, em oposição latente. Ao primeiro sinal podiam separar-se...” Idem, ibidem.

primeiros não admitindo quaisquer negociações com os conservadores e encarando os “entendimentos” com os adversários como “abandono” dos princípios partidários mais elementares; os progressistas, por seu lado, não consideravam que estavam abandonando as “bandeiras” do partido e justificavam os acordos com os conservadores a partir da necessidade de chegarem ao poder e efetivarem o programa liberal.

A partir das eleições de 1867, os progressistas passaram a dominar a Câmara em que os históricos estavam praticamente sem representação. Zacarias tornou-se presidente de um Conselho de Ministros, constituído somente por adeptos do progressismo. A oposição existente à nova situação concentrou-se apenas no Senado.

Todavia, em um dos episódios mais controversos e mal-explicados da história política do Segundo Reinado, em 1868, D. Pedro II, valendo-se de suas prerrogativas constitucionais de exercício do Poder Moderador, aceita a demissão do Gabinete Zacarias e convida o conservador Itaboraí a organizar o novo ministério. Ante à oposição da Câmara ao novo governo, o Imperador concorda com a sua dissolução.¹²

¹² - A versão predominante na historiografia, que, via de regra, incorporou os argumentos dos liberais decaídos do poder, é a de que os desentendimentos entre o então Marquês de Caxias – líder político conservador e então Comandante-em-Chefe das tropas da Tríplice Aliança no conflito contra o Paraguai – e o líder liberal progressista Zacarias de Góis resultaram na queda do Gabinete. D. Pedro II teria optado pelo líder militar, tido por “indispensável” para a vitória brasileira na Guerra, e “destituído” o gabinete Liberal que tinha maioria na Câmara, desde 1867. Em nossa opinião, contudo, tal interpretação não se sustenta se observamos a própria cronologia dos acontecimentos. Caxias pede demissão ao ministro da guerra de Zacarias, Visconde de Paranaguá, em fevereiro de 1868 – alegava, então, que os partidários do gabinete “moviam-lhe guerra de alfinetes”, via periódicos que circulavam na Corte. O então presidente do Conselho, considerando haver uma conspiração conservadora contra si e a situação liberal, apresenta também o pedido de demissão ao Imperador. Pedro II, antes de concordar com a demissão do militar ou com a de Zacarias, ouve o Conselho de Estado, majoritariamente composto por políticos ligados ao partido conservador, que optou por manter o Gabinete e enviar um “apelo” a Caxias, solicitando-lhe a retirada do pedido de demissão. Ficaram, assim, mantidos os dois demissionários de véspera. A queda de Zacarias ocorreria apenas cinco meses depois, em julho de 1868 – portanto, quase seis meses após o enfrentamento com Caxias e teve como motivação formal a nomeação de

Alijados do poder, talvez unicamente por suas próprias dissensões internas, o Partido Liberal passa a ter como prioridade a sua própria reorganização. Para tanto era indispensável a organização de um programa "consensual" que servisse como principal arma na luta contra os conservadores, naquela altura solidamente instalados no poder onde permaneceriam até 1878. Parte importante deste esforço, em favor da unidade, foi a organização do Centro Liberal, comandado por Teófilo Ottoni, Nabuco de Araújo, Francisco Otaviano, Furtado, Zacarias, João Lins Vieira Canção de Sinimbu e Souza Franco.

No programa organizado pelo grupo constavam, por exemplo, a defesa da responsabilidade dos ministros sobre os atos do Poder Moderador, a defesa da descentralização administrativa, do ensino livre, separação da judicatura da polícia, magistratura independente, Senado eletivo e temporário, substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, proibição aos

Sales Torres Homem para o Senado. Não nos parece, por conseguinte, razoável tributar a um acontecimento de seis meses passados a queda do gabinete progressista; tão pouco atribuí-la somente à vontade do Imperador, que na ocasião do pedido de demissão de uma liderança liberal e de outra conservadora, não optara por nenhuma, convocando o Conselho de Estado o qual, por sua vez, "pacificara a situação". A queda, ao que tudo indica, aconteceu em vista das fraquezas do próprio Partido Liberal, para se manter no poder. Neste sentido, afirma Heitor Lyra, biógrafo de Pedro II: *"O Partido Liberal, dividido, desarticulado, em luta com suas próprias facções, não estava mais em condições de o (Zacarias) sustentar por muito tempo no Poder. Seis anos de domínio o (Partido Liberal) inutilizaram. Enfraquecera-o, não tanto o uso do poder, mas sobretudo as repetidas crises ministeriais desses últimos anos, agravadas com a guerra estrangeira, que logo se lhe atravessara no caminho. Nesses seis anos de situação liberal (desde o primeiro gabinete progressista, formado em 1862), seis ministérios tinham revezado no Poder..."* Embora não dê o mesmo sentido dado por nós ao episódio, a maioria das informações acima foram retiradas do livro de Lyra, *História de D. Pedro II*, volume 1, pp. 239-260. A citação é da p. 251. Portanto, com a retirada de Zacarias, não parecia haver qualquer condição para a organização de um gabinete liberal, daí Pedro II convocar os conservadores. Fato que se expressa nas próprias palavras de líder progressista demissionário, ao explicar o motivo de não ter indicado um sucessor ao Imperador: *"Recusei apontar-lhe nomes... Eu não podia indicar os Conservadores; mas, se era possível um Ministério Liberal, aí estava o meu."* Apud, Heitor Lyra, op. Cit., p. 256.

parlamentares de nomeação para empregos públicos, recebimento de títulos e condecorações.¹³

Os líderes liberais imaginavam, com um programa que contemplava “princípios históricos” do partido, unir novamente seus membros. No entanto, não foi isso que se observou. A maioria dos liberais mais “radicais”, ferrenhos opositores dos acordos com os conservadores, não aceitava aliar-se aos antigos progressistas, nem mesmo para combater a situação conservadora inaugurada com o Gabinete Itaboraí. Os mais “exaltados” membros do Partido Liberal tinham “perdido” a “confiança” com relação aos progressistas e inclusive os acusavam de terem favorecido, com sua política aliancista, a volta dos saquaremas ao poder.¹⁴

O grande obstáculo, naquele momento, à unidade estava nas propostas dos grupos partidários com relação ao Poder Moderador. Os “radicais” desejavam a extinção completa daquele poder, enquanto os antigos progressistas eram defensores de que o mesmo fosse exercido a partir da responsabilidade do ministério e não a partir somente da vontade do Monarca.¹⁵

Os principais líderes moderados, entre eles Nabuco de Araújo, passaram a tentar, de todas as maneiras, tirar do foco dos liberais “radicais” o Poder Moderador e a própria pessoa do Imperador. Procuravam para isso, colocar outras reformas do programa liberal na ordem do dia, entre elas as relativas ao sistema eleitoral e ao elemento servil.

¹³ - Cf. Francisco Iglésias, op.cit., pp. 111-112.

¹⁴ - Sérgio Buarque de Holanda, “O fim do quinquênio liberal”, *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo II - O Brasil Monárquico, volume 5, São Paulo: Difel, 1985, p. 116.

¹⁵ - É a partir deste conflito que a maior parte dos historiadores assinalam as origens do Partido Republicano, em 1870. Neste sentido, afirma Sérgio Buarque de Holanda: “... em 1870 é que boa parte dos componentes da agremiação (Partido Liberal) se decide finalmente a cortar o nó górdio, e assim o movimento radical já não tem mais sentido. De fato, se alguma importância cabe atribuir a esse movimento (dos liberais radicais), está em que já traz no bojo a idéia republicana. Fundado o partido, que vai renegar as bases do regime, em vez de se limitar a queixas contra o poder pessoal do Monarca, como o faziam as facções tradicionais, sobretudo se apeadas do poder... Os que, dentro do movimento, permanecem fiéis ao regime são muito poucos para sustentá-lo com eficácia, e não lhes resta senão o recurso de voltar ao aprisco liberal”. Idem, p. 118

O próprio Nabuco reproduz, em *Um Estadista do Império*, carta de seu pai de 1869, condenando os ataques dos liberais ao Imperador. Para o então chefe do Centro Liberal, o discurso oposicionista do partido deveria se restringir a atacar os conservadores no poder. Dizia então o senador Nabuco de Araújo a seu filho, residente em Pernambuco, onde cursava o último ano do Curso de Direito:

*"Muito e muito reprovo a linguagem da imprensa para com o Imperador. Isto impede a reorganização do Partido Liberal e prolonga e consolida a dominação dos conservadores... Em caso extraordinário, uma insinuação ao Imperador pode ser cabível, mas deixar o ministério e os conservadores em paz e atacar o Imperador é imprudência senão imbecilidade... mal com ele, pior sem ele."*¹⁶

Na mesma obra, encontramos ainda a reprodução de uma carta-programa enviada, em dezembro de 1868, pelo senador Saraiva a seu colega de senado e partido. Tendo como tema principal as reformas constantes do programa do Centro Liberal, a correspondência permite analisar o lugar de cada uma delas para os liberais moderados. Saraiva, ao mesmo tempo em que enfatizou a necessidade da reforma eleitoral e do elemento servil, procurava nitidamente tirar o foco do Poder Moderador, concluindo que este não seria um elemento passível de reforma desde que a Câmara fosse eleita livremente¹⁷:

¹⁶ -Apud Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*, volume 1, Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, p. 773. Esperamos que tenha ficado evidente não estarmos nos valendo das interpretações de Nabuco sobre as circunstâncias políticas da conjuntura 1868-1870 – interpretações tecidas na década de 1890, quando de seu engajamento na luta pela restauração monárquica. O que fizemos foi apenas nos utilizar de documentos primários, por ele reproduzidos na biografia do pai, para sustentar nosso argumento sobre os sentidos políticos imediatos d' *A Escravidão*.

¹⁷ - Não se deve, contudo, imaginar que as propostas de reforma eleitoral, para que fossem eleitas "câmaras livres" e, que partiam tanto de liberais como de conservadores, fossem no sentido de ampliar o que poderíamos chamar de "participação popular". Muito pelo contrário, como demonstra Richard Graham, todos desejavam a abolição da eleição em dois turnos, como forma excluir os votantes das decisões e assim garantir que as Câmaras fossem eleitas apenas, em palavras de um "reformador do partido Liberal", "só pelos cidadãos que se distinguíssem por sua educação, moralidade, ilustração e prática dos negócios". Assim, segundo Graham, na década de 1860: "Um nú-

“Atualmente, a aspiração mais ardente de todos os brasileiros esclarecidos, como tem sido a de todos os partidos em oposição, é: liberdade ampla de eleição; pronunciamento franco da opinião do país nos comícios eleitorais. Do falseamento da eleição derivam-se todas as nossas dificuldades políticas, bem como do trabalho escravo todos os nossos atrasos industriais. São estes, pois, em meu humilde conceito, dois pontos cardeais para que devem convergir completamente a atenção e o esforço do Partido Liberal.

...

“Com a eleição livre, com a desapareição do elemento servil, e com a liberdade da imprensa que já possuímos, o Brasil caminhará seguro para os seus grandes e gloriosos destinos, e num futuro não muito remoto colocar-se-á entre as nações mais adiantadas.

...

“A extinção do Poder Moderador, pedida por parte da imprensa liberal, torna-se, a meu ver, desnecessária desde que uma Câmara eleita livremente firmar a regra da responsabilidade ministerial em todos os atos desse Poder, e ao direito de dissolvê-la corresponder, por parte do país, o de reeleger a mesma Câmara para dizer-lhe: erraste”.¹⁸

Contudo, os esforços dos principais líderes moderados para retirar a figura do Imperador e o Poder Moderador da mira dos liberais radicais, por meio da colocação de outros temas importantes para a “reforma” da sociedade brasileira dentro dos princípios programáticos do Partido Liberal, não conseguiram alcançar o êxito esperado.

Em São Paulo, por exemplo, o grupo liberal radical, do qual fazia parte Luís Gama, considerava-se mais “autêntico” que os antigos progressistas, pois suas idéias representavam, segundo eles, “*a doutrina liberal em toda a sua plenitude*”¹⁹. Se aquele grupo se mostrava concorde com as

mero cada vez maior de vozes começava a pleitear eleições diretas com uma rígida qualificação de propriedade.” Cf. Richard Graham, Clientelismo e política no Brasil do século XIX, Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 1997, pp. 243-244.

¹⁸ - Apud, Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*, op.cit., pp. 780-781.

¹⁹ - Apud Elciene Azevedo, *Orfeu de Carapinha – A Trajetória de Luiz Gama na Imperial Cidade de São Paulo*, Campinas: Editora da Unicamp/Cecult, 1999, p.89

propostas do grupo moderado no sentido de encaminhar o fim do trabalho escravo, não concordava que esta ou outra reforma fosse a "principal" a ser feita. Antes de qualquer outra, era preciso acabar com a "esclavidão" a que o Poder Moderador submetia toda a Nação.

Em 17 de maio de 1869, o jornal publicado por Gama e seus partidários, *Radical Paulistano*, dedicou um elogio à "coragem do Centro Liberal" por encampar a bandeira da liberdade do ventre escravo – medida fundamental, segundo eles, para ir encaminhando a liberdade de todos os escravos. No entanto, após o breve "elogio", vinha o seguinte comentário:

"Lamentamos porém, que não aceitassem como necessidade e ainda mais imperiosa a abolição do Poder Moderador.

Mas por que não hão de abolir o Poder Moderador? É também um elemento servil.

O poder moderador absorve todos os outros, escraviza todos os brasileiros, em proveito de um só homem.

A escravatura afeta somente uma parte da população.(...)

Entre o elemento servil e o poder moderador, a escolha não é difícil.

O primeiro existiu há mais de um século na mais livre das nações, os Estados Unidos.

O segundo é incompatível com toda a liberdade.

Aderimos ao programa porque é parte do nosso; mas não podemos aceitá-lo por deficiente (...)."²⁰

Se em São Paulo as críticas de outros liberais ao programa do Centro Liberal eram contundentes por este não incorporar a extinção do Poder Moderador, em Recife a situação não era diferente. Na capital Pernambucana, o programa, idealizado para (re)unir os membros do Partido, era

²⁰ - Apud Elciene Azevedo, op.cit., p. 90 – grifos no original. Nesta obra, encontramos uma análise muito cuidadosa que dá bem uma dimensão dos posicionamentos políticos do grupo liberal radical paulista. Portanto, cf. Especialmente o segundo capítulo, pp. 79-138.

classificado como “defectivo e uma vergonha..., como insatisfatório para as aspirações da liberdade”.²¹

Parece evidente, portanto, que para o segmento “radical” do Partido Liberal, no final dos anos 1860, a reforma a ser privilegiada não era a do elemento servil, ainda que essa fosse importante. Fundamental mesmo era abolir o poder moderador, medida que não constava do programa dos liberais “moderados”.

Joaquim Nabuco escreveu *A Escravidão*, em 1870, quando se transferia de São Paulo para o Recife, onde concluiria o curso de direito. Inserido, portanto, nos debates políticos do momento e escolhendo o tema do trabalho servil para o seu ensaio, sua preocupação era destacar um dos principais pontos do programa “liberal-moderado”, do qual seu pai era um dos artífices.

Não se encontrava, assim, o jovem acadêmico alinhado, politicamente, aos então “radicais da Nação” por levantar a questão da escravidão, mesmo porque o projeto que resultaria na Lei de 28 de setembro de 1871, cujos princípios ele parecia defender naquele momento, estava em discussão no Conselho de Estado, desde 1866.²²

Além do tema escolhido por Nabuco não ser propriamente o mais polêmico do momento, do ponto de vista político e para os liberais, sua

²¹ - Apud Fernando da Cruz Gouvea, *Joaquim Nabuco: entre a Monarquia e a República*, Recife: Fundaj/Massangana, 1989, pp. 20-21. Também o primeiro capítulo da obra fornece-nos um panorama significativo do “racha” no Partido Liberal pernambucano daquele momento. Cf. Capítulo primeiro, pp. 15-28. Estudioso da trajetória de Nabuco, o autor tem uma interpretação bastante diferente da nossa; mesmo amparado em farta documentação, suas considerações vão sempre no sentido de demonstrar a linearidade e coerência de Nabuco; os vínculos do político com grupos partidários e/ou sociais não são enfatizados e sua atuação, em geral, acaba sendo explicada pelo “idealismo” e por “princípios” constantes ao longo de sua vida.

²² - As propostas são apresentadas pelo Marquês de São Vicente, fato amplamente referenciado pela historiografia da abolição. Uma ampla e importante discussão jurídica realizou-se em torno da proposta de libertação do ventre e não só no Conselho de Estado. Uma significativa análise daquela discussão foi feita por Eduardo Spiller Pena. Cf. *Pajens da Casa Imperial – Jurisconsultos, Escravidão e a Lei de 1871*, Campinas: Editora da Unicamp/Cecult, 2001.

proposta para "atacar" a instituição servil, estava longe da que seria sistematizada n'O *Abolicionismo*, onde defendeu o fim da escravidão de maneira rápida e sem indenização, como referenciamos na parte anterior deste trabalho. Em *A Escravidão* defendia a emancipação gradual, sem data definida para o fim completo do regime servil, devendo, por conseguinte, ser "classificado" antes de emancipacionista do que de abolicionista.²³ Suas análises feitas naquele ensaio não deixam muitas dúvidas neste sentido, como procuraremos demonstrar a seguir.

"O Bem há de avultar": o fim inevitável da escravidão

O plano original do ensaio *A Escravidão* comportava três partes: O Crime, A História do Crime e A Reparação do Crime. Todavia, Nabuco escreveu apenas as duas primeiras.²⁴

²³ - Para tal "classificação", em linhas gerais problemática para o começo da década de 1870, quando não existiam abolicionistas, stritu senso, nos valem das observações de Célia Maria M. De Azevedo, quando afirma: *"Devido a este caráter limitado de classe, que apenas muito timidamente ousava transcender os interesses escravistas, não se pode dizer que os abolicionistas se distinguíssem essencialmente dos emancipacionistas, a não ser que, enquanto para estes bastava a lenta extinção do cativeiro, mediante a libertação do ventre escravo, aqueles pretendiam ainda um prazo fatal para este término."* Cf. *Onda Negra, Medo Branco*, Rio de Janeiro, Paz e Terra: 1987, p. 88.

²⁴ - Ao que nos parece, a terceira parte não foi escrita devido à profusão e controvérsias do debate jurídico em torno do projeto de liberdade do ventre escravo. Se, como sustentamos aqui, Nabuco procurava com seu texto "contribuir" para uma eventual recuperação da unidade do Partido Liberal, escolhendo uma reforma consensual entre as várias facções, no momento de sistematizar a maneira de encaminhar praticamente a reforma, ele esbarrou novamente na falta de consenso e, por conseguinte, na impossibilidade de encontrar uma linha argumentativa que não suscitasse mais celeumas. Eis talvez o principal motivo da não publicação do texto quando o mesmo foi escrito. Por outro lado, com a promulgação da lei, em setembro de 1871, os argumentos ali desenvolvidos perderam sua importância política. A "reforma do elemento servil" só seria levantada intensamente, em bases completamente diferentes, na década de 1880, não cabendo, portanto, a sua publicação quando da retomada do assunto nos meios políticos.

Na primeira parte, o objetivo é demonstrar as características de uma sociedade estruturada em torno do trabalho escravo. Na segunda, a preocupação é historiar a existência e a decadência da instituição servil na Antigüidade, sobretudo em Roma, e o histórico da abolição do tráfico negreiro da África para o Brasil.

Ofendendo os principais direitos naturais, a escravidão, segundo Nabuco, fazia da sociedade um corpo “doente”. Destaca, desta forma e privilegiadamente, a ofensa da instituição servil ao direito natural dos homens a se apropriarem de bens. Direito que seria negado por dois motivos: o primeiro, porque sob o regime escravista, uma parcela significativa dos seres humanos era impedida de se tornar proprietária; o segundo, porque a propriedade do homem pelo homem também não poderia ser legitimada.

Entendendo que os bens só eram legitimamente conquistados a partir do trabalho que se realizava sobre a natureza, Nabuco só considerava proprietários os homens que mobilizaram suas faculdades, seus esforços na busca dos recursos necessários à satisfação de aspectos instintivos, como a alimentação. Neste sentido, afirma:

*“Mas como a ocupação só se legitima pela aplicação das faculdades, não basta que se ocupe para adquirir: de tal sorte que o primeiro homem teria ocupado e adquirido a terra; é preciso que se legitime a ocupação pelo trabalho, cunho da individualidade, que muda o objeto exterior em continuação de nós mesmos, que lança um reflexo de nossa soberania individual sobre aquilo que marca o sinal de nossa atividade”*²⁵

No interior deste raciocínio, o escravo não poderia ser considerado uma propriedade, uma vez que o senhor “não trabalhara” em seu corpo, para se apropriar do mesmo. Se os escravos não “pertenciam” ao senhor, tão pouco os bens e mercadorias que eles produziam poderiam ser “sequestrados”, de forma “arbitrária”. Os negros escravizados, como quais-

²⁵ - Joaquim Nabuco, *A Escravidão*, Recife: Fundaj/Massangana, 1988, p. 34.

quer seres humanos, tinham o direito de ficarem com tudo aquilo que fosse produzido a partir da mobilização de suas faculdades e esforços:

"... a propriedade do escravo, tão santa com qualquer outra, é usurpada, roubada, violada,..., a escravidão destrói o fundamento natural de direito de propriedade, a esse direito absoluto, imprescindível, inalienável e universal, substitui ela o direito da força, direito que é pela sua iniquidade, pelo seu exclusivismo, a criação humana mais contrária ao ideal de justiça, de moral e do direito."²⁶

Na sociedade escravista, portanto, o direito natural à propriedade era totalmente desrespeitado, segundo o autor; uma vez que algo não "trabalhado" era aceito como um bem (o corpo do escravo); e porque a maior parte dos bens produzidos não ficava com quem os produziu e, por conseguinte, com aqueles que seriam seus proprietários, de fato e de direito.

Garantido apenas à parcela senhorial da sociedade e "violado" constantemente por apropriações indevidas, o direito à propriedade, nestas circunstâncias, não era reconhecido como "absoluto", de tal forma que a escravidão reforçava a máxima de Proudhon, segundo a qual "a propriedade privada era um roubo".²⁷

Além do direito natural à apropriação, a sociedade escravista impedia também o desenvolvimento de princípios morais básicos, como, por exemplo, os relacionados à religião. A escravidão não permitia aos negros, segundo Nabuco, a superação de suas "crendices e fetiches" trazidos da África e que acabavam por aqui, "temperados" por elementos do catolicismo. A religião cristã, em seus princípios fundamentais, não era compreendida pelos escravizados, que atravessavam a vida *"sem uma noção de honra, de dever, de moral"*.²⁸

A própria Igreja Católica no Brasil é apresentada como instituição corrompida, em cujos mosteiros, segundo o autor, era possível encontrar cen-

²⁶ - Idem, p. 35.

²⁷ - Idem, p. 41.

²⁸ - Idem, p. 35.

tenas de escravos, realizando práticas totalmente “bárbaras”, como o aborto. Moralmente, portanto, a sociedade escravista brasileira mantinha seus habitantes, sobretudo os negros, em estado de completo aviltamento, por permitir a existência de uma religião corrompida em seus principais valores:

“Em tudo isso (práticas fetichistas africanas misturadas a elementos do catolicismo) está desenhando (a sociedade) um quadro de aviltamento para a dignidade humana nessa raça inteira, nesse milhão de homens, não aparece nenhuma das qualidades que fazem o cidadão e isso como sempre nas sociedades sem ilustração filosófica e moral independente é devido à ausência absoluta de sentimento religioso...”²⁹

Da mesma forma que valores morais/ religiosos tinham seu desenvolvimento prejudicado e corrompido, os valores intelectuais também não tinham condições de se desenvolverem sob a escravidão. Fato que, segundo Nabuco, poderia ser observado pela falta de “pensamento filosófico” no país, já que o regime coibia o direito do “espírito refletir” e prejudicava, sobretudo, a existência de uma “consciência da liberdade”, tanto nos escravos, quanto nos senhores.

Os negros escravizados, sem “vontade própria”, não tinham qualquer noção do que era “ser livre”. Não eram independentes “na vontade”, porque também não o eram na “ação”:

“... (os escravos) assim habituaram-se a não se considerarem livres na vontade porque não o eram na ação: a atividade resumida a determinações sem realização possível abafada pelo temos, pelo despotismo, suicidou-se ou antes morreu à míngua.”³⁰

Já os senhores “castrando” a liberdade de outro ser humano, impedindo o “desenvolvimento do espírito” do escravo, também matavam as possibilidades existentes de o seu próprio espírito “divagar” e refletir “com dignidade”. Em síntese, o senhor, por escravizar, “ficava privado de virtude” e não era capaz, portanto, de desenvolver o seu próprio intelecto.³¹

²⁹ - Idem, p. 39.

³⁰ - Idem, p. 44.

³¹ - Idem, ibidem.

Seguindo em sua demonstração do quanto “doente” e “desvirtuada” era a sociedade escravista brasileira, procurando demonstrar as dimensões do “crime” a que correspondia o uso da mão-de-obra escrava, Nabuco avalia o quanto o Estado, na condição de instituição responsável por zelar do “princípio da equidade”, se corrompia ao permitir e garantir a existência do escravismo.

Para não violar aquele princípio, em uma sociedade com escravos, os poderes públicos teriam, segundo ele, de estender a restrição à liberdade a todos os membros da sociedade. Não o fazendo, o Estado ofendia a sua própria natureza institucional. Se o fizesse, por outro lado, sua própria existência deixaria de ser necessária, afinal:

“... teríamos todos os membros de um estado ofendidos, espoliados de seu direito; teríamos uma geral escravidão, e ao passo que cada um era violado em sua liberdade, isto é, em sua natureza de homem, a noção de estado desaparecia, porque o estado não é senão a reunião de todas as atividades livres limitando-se uma às outras e constringendo-se também mutuamente, ou antes não é senão o campo do desenvolvimento e da realização das noções de direito e de dever.”³²

A escravidão, portanto, destruía toda a base em que, segundo ele, as sociedades deveriam se assentar. Ofendendo elementos básicos do direito natural, como o da propriedade; inibindo a existência de princípios morais/ religiosos “saúáveis”; castrando o “espírito” e prejudicando o desenvolvimento intelectual/ filosófico, além de contrariar a própria natureza do Estado, qualquer desenvolvimento/ progresso sólido era impossível em uma sociedade escravista. A idéias e as leis eram todos violados, para manter um privilégio de raça:

“Cada força social e as forças sociais são as idéias, sofreu com a escravidão um abalo profundo. O laço moral dos cidadãos afrouxou-se, quebrando o laço moral dos homens. Os princípios também como as idéias, foram violadas por uma aplicação exclusiva, quão importava o privilégio de uma raça: as leis, que nada mais são do que o

³² - Idem, pp. 61-62.

*encadeamento lógico dos princípios, foram totalmente esquecidas, e nessas sociedades, sem idéias, sem princípios, sem leis, o maior equilíbrio manifestou-se entre as várias camadas, e a ordem, a segurança, a riqueza, a produção, as atividades públicas, ficaram assentes sobre a areia, numa inclinação perigosa”.*³³

Se a escravidão negava a todos os princípios básicos sobre os quais as sociedades modernas deveriam se assentar, para Nabuco não havia dúvidas de que ela não representava uma instituição social daquela etapa do desenvolvimento humano. Era apenas “*um fato que as nossas leis respeitavam*”.³⁴ Assim, bastava que as leis derrogassem o trabalho escravo para que o mesmo fosse extinto.

Uma análise apressada, por assim dizer, da argumentação, acima referida, sobre o quão nefasta era a escravidão para uma sociedade, pode levar a considerá-la como estando direcionada à defesa da abolição imediata – o que em certa medida seria decorrência lógica, ante à dramaticidade com que o autor pinta os efeitos da instituição servil. Todavia, tal argumentação eivada de princípios jurídicos e sociais, comuns ao momento histórico em que foi produzida³⁵, tinha, sem dúvida, a preocupação em

³³ - Idem, p. 29.

³⁴ - Idem, p. 60.

³⁵ - Em geral, a historiografia sobre a escravidão e abolição no Brasil demonstra bem como os argumentos usados por Nabuco neste texto não eram exclusivamente seus. Para ficar apenas em trabalhos mais recentes, o já citado livro de Eduardo S. Penna traça um panorama significativo dos argumentos jurídicos usados para permitir a emancipação, considerando-se não ferir, por exemplo, o direito à propriedade. Cf. *Palácio da Casa Imperial*, op.cit.; Por sua vez, o também citado trabalho de Célio M. Marinho de Azevedo demonstra como a argumentação de muitos políticos emancipacionistas/abolicionistas era marcada pelo racismo, daí a visão negativa que se tinha, por exemplo, das práticas religiosas dos escravos. Cf. *Onda Negra, Medo Branco*, op.cit. Ainda com relação às idéias racistas no Brasil, daquele período, uma fundamental referência é o trabalho de Lília Schwarcz, *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil – 1870-1930*, São Paulo: Companhia das Letras, 1993. Uma ampla série de estudos também demonstram o quanto os escravos tinham sim noções bastante concretas com relação à “liberdade” e atuavam constante e diligentemente no sentido de conseguí-la, cf., por exemplo, Sidney Chalhoub, *Visões da Liberdade*, São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Outros trabalhos, como o de Robert

demonstrar o quanto a sociedade brasileira estava “deformada” por aquela instituição, como era preciso começar a se livrar do “problema”, mas tinha também, e talvez principalmente, a diligência em considerar como a “extirpação” do mal, de uma só vez, era impossível.

Toda a existência do país e sua fortuna estavam, segundo Nabuco, ligadas à escravidão. Fato que tornava praticamente impossível extingui-la de uma vez, mesmo que toda a sociedade brasileira desejasse fazê-lo:

*“Toda a nossa existência social é alimentada por esse crime: crescemos sobre ele, é a base de nossa sociedade. Nossa fortuna donde vem? De nossa produção escrava. Suprimi hoje a escravidão, terei suprimido o país. Eis como a lei reage. Nossa liberdade fez-nos escolher o caminho do crime, seguimo-lo, hoje que queremos dele sair estamos a ele pregados.”*³⁶

E não só pela dependência sócio-econômica do Brasil, que o fim imediato da escravidão era impossível. Tal medida era inviável também porque a utilização por séculos daquela instituição destruíra todas as “forças dinâmicas”, capazes de lutar contra ela:

*“Ela (a escravidão), com uma força de absorção desmesurada, invadiu a civilização do nosso país, e pôs-se lhe em frente como um obstáculo: as artes pereceram ao seu influxo, as letras, as ciências, nobres profissões de homens livres só acharam parte de senhores e escravos, os costumes, pelo fato de transação necessária das raças que coabitam em um mesmo lar, tornaram-se uma mescla de selvageria e de educação, dominada pelo medo e pelo servilismo. Os oprimidos vingaram-se dos opressores sem o saberem, envenenando-se com as enalações de seu hábitos e de seus vícios.”*³⁷

O fim completo do regime servil não seria, neste sentido, obra direta de um grupo ou do governo. Seria obra de um desenvolvimento de leis que

Slenes, demonstram que os costumes das senzalas não primavam exatamente pela promiscuidade e contra normas “morais” da época. Cf. *Na Senzala, uma flor*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

³⁶ - Idem, p. 32.

³⁷ - Idem, ibidem.

regiam as organizações sociais. Assim, era preciso aguardar um certo progresso “natural” como forma de alcançarmos a “regeneração” total:

“... as leis que regem o desenvolvimento progressivo dos estados, não podem ser violadas impunemente. Dá-se com elas o que se dá com as leis da matéria. Desobedecer a elas é sujeitar-se a sua reação e às vezes tão enérgica que destrói a vida. Há um verdadeiro equilíbrio para os estados: quando porém a iniquidade não se limita ao papel fatal que a liberdade humana lhe faz na terra, e quer arvorar no cetro, pode ter um reinado, mas esse será passageiro, porque o corpo há de voltar ao equilíbrio do qual não pode sair impunemente. Essa é a garantia feliz das sociedades e dos indivíduos: na obra da humanidade, o bem há de avultar; o crime é uma nuvem que passa, que solta tormentos, mas que uma vez exausta deixa o ar mais livre.”³⁸

Portanto, a abolição total não estava ao alcance da ação política. Mesmo porque a tomada de “consciência” da perniciosidade da escravidão, ainda não tinha ocorrido de maneira completa entre as “novas gerações”³⁹. Tal consciência apenas começava a se insinuar, desde que o país optara pela extinção do tráfico de africanos⁴⁰.

A insinuação daquele consciência, contudo, parecia ao autor suficiente para que não mais se compactuasse com a perpetuação do “crime”. Se a origem do mesmo, o tráfico, já fora destruída, cumpria que se evitasse o

³⁸ - Idem, p. 30 – grifos nossos.

³⁹ - Idem, p. 65.

⁴⁰ - Ainda que Nabuco dê grande destaque à atuação inglesa na repressão ao tráfico de africanos para o país, os méritos pelo fim daquele comércio são tributados por ele unicamente ao governo brasileiro. A Inglaterra teria atuado de forma ilegal, violenta e com isso mais “atrapalhou” do que “ajudou” na empreitada de reprimir em definitivo o contrabando de africanos, pois o ligou à questão da nacionalidade: “Quanto ao papel desta (Inglaterra) foi sempre de uma violência extrema, e se ela reclamar um dia a glória de haver extinto o tráfico dir-se-lh-á: quem o extinguiu foi o Brasil, no dia em que o quis; vosso erro foi não procurar o seu leal concurso, mas querer impor-lhe vossa vontade arrogante; com os excessos que cometestes demorastes talvez por vinte anos a extinção desse comércio, e não contente com as violências de vossos cruzeiros, pedistes ao vosso parlamento uma dessas leis iníquas que só tendes, a história o diz, a coragem de impor às nações fracas. Vossa desconfiança para com o Brasil foi a causa de ter vivido até 1854 o tráfico, que poderia ter sido extinto em 1817.” Idem, p. 98

nascimento de novos escravos – medida que do seu ponto de vista, certamente, aceleraria o “progresso das leis” que haveriam de garantir a salvação nacional.

Os escravos que já estavam em cativeiro não o estavam por culpa de Nabuco e seus contemporâneos e libertá-los não estava a seu alcance, mas na medida em que eles percebiam a gravidade da escravidão, eles poderiam deixar de escravizar novos “entres livres”. O crime em si não era responsabilidade deles, mas a perpetuação do mesmo passava a ser:

“... o que comete o crime, sabendo o que é este, é responsável como não o é o que não tem conhecimento da natureza do mal.”⁴¹

Reconhecendo, pois, a necessidade da escravidão para o país, confiando em um progresso natural rumo à regeneração total da sociedade “contaminada” e “deformada” pelo escravismo, o ensaio tinha por objetivo alertar para que não se continuasse a alimentar uma instituição que já possuía a idade da nação. Se Nabuco reconhecia que “o terreno (era) ainda inculto, e que as sementes da justiça não (achavam) para fecundá-las as inspirações generosas⁴²”; o tempo sem cativos haveria de chegar, graças à “ação natural da justiça sobre o progresso”: “A ação da justiça sobre o progresso humano é infalível, assim o dia chegará da liberdade total”.⁴³

Dia que ainda parecia longe, afinal, em 1870 se combatia pela liberdade dos que poderiam ser escravos um dia. Combate a que Nabuco prioritariamente se engajava, deixando de lado o que os “liberais radicais” chamavam de “escravização” de toda a Nação, de brancos e de negros, pelo Poder Moderador.

⁴¹ - Idem, p. 65.

⁴² - Idem, ibidem.

⁴³ - Idem, p. 67.

Recuperando as circunstâncias políticas em que *A Escravidão* foi escrito, em conjunto com os significados intrínsecos das críticas ali feitas por Joaquim Nabuco ao regime servil, parece-nos evidente que tal texto não pode ser tomado como uma versão primeira d'*O Abolicionismo*, onde a preocupação prioritária é posta na necessidade de se extinguir a escravidão de um só golpe.

Neste sentido, quando jovem acadêmico, Nabuco não pode ser considerado um abolicionista, se considerarmos a definição que ele próprio daria ao termo em 1883. Tão pouco é possível compreender aquele texto como resultado de um pensamento “liberal avançado”, em contraste com o de seus contemporâneos; em fins da década de 1860 e início da de 1870, os “liberais” que se consideravam mais “avançados” preferiam erguer, prioritariamente, a bandeira da extinção do poder moderador. Portanto, se para a historiadores de um século depois a escravidão era o principal problema do país, para muitos dos homens daquela conjuntura histórica o principal problema estava no que chamavam de “poderes pessoais” do Imperador.

Homem de sua época, como todos os outros, Nabuco não falou contra a “sua roda” ao tratar do problema servil. Ele apenas escolheu uma das facções do Partido Liberal e se colocou a pugnar ao seu lado – ainda que timidamente, pois não publicou o ensaio. Se o lado escolhido era o mais “correto” não nos cabe definir. Os que participavam das discussões políticas de então, escrevendo em jornais, militando e votando, fizeram suas escolhas – julgá-las não é a tarefa dos historiadores, que devem sim compreendê-las, para usar termos de Marc Bloch.⁴⁴

⁴⁴ - Marc Bloch, *Introdução à História*, Lisboa: Europa-América, s.d. Sobre tudo o capítulo, “Julgar ou compreender”.

PARA NÃO CONCLUIR: A CAMINHO DE NOVAS PESQUISAS

As análises realizadas d'O *Abolicionismo* e d'A *Escravidão* permitem, antes de tudo, identificar diferenças fundamentais entre projetos de Joaquim Nabuco para a extinção do trabalho escravo. Diretamente relacionados à historicidade em que foram elaborados, cada um deles foi concebido para atuar sobre diferentes aspectos da realidade política e social.

N'O *Abolicionismo*, diante da preocupação em convencer os mais variados setores sociais da viabilidade e das vantagens da abolição rápida, com a menor participação pecuniária possível do estado na reorganização econômica do país, Nabuco agigantou as conseqüências da escravidão sobre a sociedade brasileira, definindo a permanência do estado de atraso nacional enquanto existisse o trabalho compulsório.

N'A *Escravidão*, a partir da necessidade de unir o Partido Liberal em torno de uma bandeira comum, Nabuco também atribui à escravidão todas as "deformidades" do país, mas isto para mostrar a necessidade de uma lei emancipacionista, que conservasse os negros já escravizados naquela situação; uma abolição rápida resultaria antes na destruição da nação – o próprio movimento das leis universais, que "*regiam o desenvolvimento progressivo dos estados*", seria o grande responsável pela extinção final do trabalho compulsório. As tintas e as cores usadas pelo autor nas duas obras são muito parecidas, mas formam necessariamente quadros diferentes, que, no entanto, foram interpretados da mesma maneira pelos estudiosos da carreira de Joaquim Nabuco.

Feita estas constatações e problematizações, muitos elementos ficam por serem esclarecidos. Cabe perguntar, por exemplo, qual seria ou quais

seriam as propostas de Nabuco relativas ao trabalho escravo durante sua estada no Parlamento entre 1879 - 1881?; como trata o tema da abolição nos textos escritos para o Jornal do Commercio entre 1882 e 1884? Após o malogro do gabinete Dantas, com sua proposta para a libertação dos sexagenários em 1885, como as propostas d'O *Abolicionismo* passaram a ser lidas e interpretadas em uma outra conjuntura de fragmentação ampla do Partido Liberal?

As respostas para estas perguntas certamente contribuiriam sobremaneira para a compreensão do processo que engendrou a extinção da escravidão na forma da lei de 13 de maio de 1888. Mas tais respostas ficam para outros trabalhos...

BIBLIOGRAFIA¹:

Obras de Joaquim Nabuco:

- "A Escravidão", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, volume 204, Rio de Janeiro, 1949.
- A Escravidão*, Apresentação de Leonardo Dantas Silva e Prefácio de Manuel Correia de Andrade, Recife: Editora Massangana; Brasília: CNPq, 1988.
- O Abolicionismo*, Introdução de Marco Aurélio Nogueira, Petrópolis: Vozes, 1988.
- Minha Formação*, Rio de Janeiro, H. Garnier - Livreiro e Editor, 1900
- Minha Formação*, prefácio de Gilberto Freyre, Brasília: Editora da UNB, 1963.
- Um Estadista do Império*, 2 volumes, Prefácio e cronologia de Raymundo Faoro, Posfácio de Evaldo Cabral de Mello, Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

¹ - Todas as obras aqui relacionadas foram fundamentais para a realização do trabalho apresentado, ainda que nem todas tenham sido expressamente citadas ao longo do texto.

Obras de caráter geral e teórico-metodológico

- Bloch, Marc, *Introdução à História*, Lisboa: Europa-América, s.d.
- Borges, Vavy Pacheco, "História e Política: laços permanentes", *Revista Brasileira de História*, São Paulo, volume 12, nº 23/24, setembro 1991 / agosto 1992.
- Burke, Maria Lucia Pallares, *As Muitas Faces da História*, São Paulo: editora da Unesp, 2000
- Febvre, Lucien, *Martin Lutero: Un Destino*, México: Fondo de Cultura Económica, 1992.
- _____, *O Problema da Descrença no Século XVI*, Lisboa: Editorial Início, 1970.
- Franco, Maria Sylvia de Carvalho, *O Moderno e suas diferenças*, Tese de Livre Docência, USP, São Paulo, 1970 mimeo.
- _____, "All the world was America", in *Revista USP*, número 17, Março / Abril / Maio de 1993.
- _____, *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, São Paulo: Editora da Unesp, 1997.
- _____, "As idéias estão no lugar" in *Cadernos Debate*, nº 1, São Paulo: Brasiliense, 1976.
- Levi, Giovanni, "Usos da biografia", in Ferreira, Marieta M. e Amado, Janaína (organizadoras) *Usos e Abusos da História Oral*, Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- Levillain, Philippe, "Os protagonistas: da biografia", in René Rémond (organizador), *Por uma História Política*, Rio de Janeiro: Editora da UFRJ / Editora FGV, 1996.
- Marx, Karl, *O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte*, São Paulo: Editora Alfa - Ômega, s.d.
- _____, "A filosofia política na história" in *Filosofia Política*, Porto Alegre: Editora LPM, s. d.

Biografias de Joaquim Nabuco

- Barreto, Carlos Xavier Paes, *Polimorfia de Nabuco*, Rio de Janeiro : Departamento Administrativo do Serviço Público - Serviço de Documentação, 1961.
- Coelho, Henrique, *Joaquim Nabuco - Esboço Biographico*, Prefácio de Paulo Prado, São Paulo: Monteiro Lobato & Cia. Editores, 1922.
- Freyre, Gilberto, *Joaquim Nabuco*, Rio de Janeiro: José Olympio, 1948.
- Nabuco, Carolina, *A Vida de Joaquim Nabuco*, Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1958.
- Viana Filho, Luís, *A Vida de Joaquim Nabuco*, São Paulo : Martins; Brasília: INL, 1973.
- Vieira, Celso, *Joaquim Nabuco - "Libertador da Raça Negra"*, São Paulo: Instituto Progresso Editorial - Ipê, 1949.

Obras de caráter geral sobre o tema e o período estudados

- Adorno, Sérgio, *Os Aprendizizes do Poder : O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- Azevedo, Célia Maria Marinho, *Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites - século XIX*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____, *Abolitionism in the United States and Brazil : A Comparative Perspective*, Nova York : Garland Publishing, 1996.
- _____, "Abolicionismo e memória das relações raciais", *Estudos Afro-Asiáticos*, n° 26, setembro de 1994.
- _____, "Irmão ou inimigo: O escravo no imaginário abolicionista dos EUA e do Brasil", *Revista USP*, número 28, dezembro / janeiro / fevereiro 95 - 96.
- _____, "O Abolicionismo transatlântico e a memória do paraíso racial brasileiro", *Estudos Afro-Asiáticos*, n° 30, dezembro de 1996.

- Azevedo, Elciene, *Entre escravos e doutores - A trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*, Campinas: Editora da Unicamp/Cecult, 1999.
- Beiguelman, Paula, *Formação Política do Brasil - Teoria e Ação no pensamento abolicionista*, volume 1, São Paulo: Pioneira, 1967.
- _____, "Joaquim Nabuco: teoria e praxis" in Paula Beiguelman (organizadora), *Joaquim Nabuco - Seleção de textos*, São Paulo: Ática, 1982.
- Bello, José Maria, "Joaquim Nabuco", in *Inteligência do Brasil*, São Paulo: Nacional editora, 1935.
- Carvalho, José Murilo, *A Construção da Ordem - A elite política imperial, Teatro de Sombras - A política imperial*, Rio de Janeiro: editora UFRJ, Relume - Dumará, 1996.
- Chalhoub, Sidney, *Visões da Liberdade*, São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- Costa, Emília Viotti da, *Da Senzala à Colônia*, São Paulo: Brasiliense, 1989.
- Costa, Milton Carlos, *Joaquim Nabuco - Entre a política e a história*, Tese de Doutorado, USP, 1992.
- Faoro, Raymundo, *Os Donos do Poder - Formação do patronato político brasileiro*, São Paulo: Globo, 1996.
- _____, *Existe um pensamento político brasileiro?*, São Paulo: Ática, 1994.
- Freyre, Gilberto, *Perfil de Euclides e outros perfis*, Rio de Janeiro: editora Record, 1987.
- Gouvêa, Fernando da Cruz, *Joaquim Nabuco: Entre a Monarquia e a República*, Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massanga, 1989.
- Graham, Richard, *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*, Rio de Janeiro: editora da UFRJ, 1997.
- Holanda, Sérgio Buarque (organizador), *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo 2, 4 volumes, São Paulo: Difel / Difusão Editorial, 1982.

- Lyra, Heitor, *História de D. Pedro II, 3 volumes*, São Paulo: Edusp/ Belo Horizonte: Itatiaia, 1977.
- Machado, Maria Helena, *O Plano e o Pânico - Movimentos Sociais na Década da Abolição*, Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: EDUSP, 1994.
- Marson, Izabel, *O Império do Progresso - A Revolução Praieira em Pernambuco (1842 - 1855)*, São Paulo : Brasiliense, 1987.
- _____, "O Império da Revolução: Matrizes Interpretativas dos Conflitos da Sociedade Monárquica", in Marcos César Freitas (organizador), *Historiografia Brasileira em Perspectiva*, São Paulo: Contexto, 1998.
- _____, "Liberalismo e Escravidão no Brasil", in *Revista USP*, nº17, Março/Abril/ Maio de 1993.
- _____, "Minha Formação, Autobiografia, Política e História", in *Revista Brasileira de História*, São Paulo: Anpuh/Unijuí, 1994.
- Nogueira, Marco Aurélio, *As desventuras do liberalismo - Joaquim Nabuco, a Monarquia e a República*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- _____, *Joaquim Nabuco - Um aristocrata entre os escravos*, São Paulo: Brasiliense, 1987.
- Pena, Eduardo Spiller, *Pajens da Casa Imperial - Jurisconsultos, Escravidão e a Lei de 1871*, Campinas: Editora da Unicamp/Cecult, 2001.
- Schwarcz, Lilia, *O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e a questão racial no Brasil - 1870-1930*, São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- Slenes, Robert, *Na Senzala, uma flor*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

À
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - IFCH
SETOR DE PUBLICAÇÕES
Cadernos da Graduação

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Caixa Postal 6.110
13081-970 - Campinas - São Paulo - Brasil
<http://www.ifch.unicamp.br/pub>
morewa@unicamp.br

Tel.: (0XX 19)3788.1604 / 3788.1603
Telefax (0XX 19) 3788.1589

NOME: _____

Name: _____

ENDEREÇO: _____

Address: _____

RECEBEMOS: _____

We have received: _____

FALTA-NOS: _____

We are lacking: _____

ENVIAMOS EM PERMUTA: _____

We are sending in exchange: _____

DATA: _____

Date: _____

ASSINATURA: _____

**A NÃO DEVOLUÇÃO DESTE IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA
REMESSA**

Non-acknowledgement of receipt will indicate that further publications are not
wanted.